

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

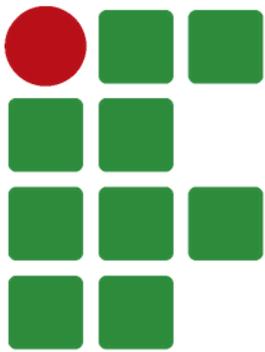
Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 03/2025 – Publicação em: 02 de abril de 2025

Ed.

01/03/2025 até 31/03/2025

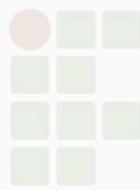


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da BOLETIM DE SERVIÇO DA REITORIA IFRN do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 566/2025 - RE/IFRN

6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001132.2025-60, de 25 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função Equipe Técnico Pedagógica	Membro
1641748	Iaponira da Silva Rodrigues	Natal-Central	Coordenação de curso	Titular
3010335	Jackson da Cruz Costa	Apodi	Docente	Titular
1226945	Ericson Norberto Alves Santos	Santa Cruz	Coordenação de curso	Titular
3209254	Francisco Humberlan Arruda de Oliveira	Natal-Zona Norte	Coordenação de curso	Titular
1669407	João Marcos Teixeira Lacerda	Natal-Zona Norte	Coordenação de curso	Titular
1936770	Joao Paulo Ferreira Guimaraes	Natal-Zona Norte	Coordenação de curso	Titular
1189436	Hadley Magno da Costa Siqueira	Ceará-Mirim	Coordenação de curso	Titular
2567729	Daniel Garcia Teixeira	Santa Cruz		Titular
		Natal-Central		

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Daniel Garcia Teixeira, Matrícula Siape nº 2567729, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER o dia 14 de março 2025 como término de vigência desta Portaria.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 646/2024-RE/IFRN, de 1º de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2025 09:58:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:848954

Código de Autenticação:7714cd2459





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 567/2025 - RE/IFRN

6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.002233.2023-46, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR Comissão responsável pela elaboração de regulamentação sobre o manejo de animais dentro das unidades deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Representação
1922005	Cecília Brandão Carvalho	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis
20231100070028	Ícaro Dantas Vale	Conselho Superior/Discente
1937941	Alison Pereira Batista	Conselho Superior/Docente
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Campus Natal-Central
2030827	Jussara Benvindo Neri	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura

II - ESTABELEECER, a partir desta data, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2025 10:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:849084

Código de Autenticação:0e9e4f0f26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 568/2025 - RE/IFRN

6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.003245.2024-99, de 27 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação Reitoria
2114967	Francilene Santos da Silva	Gestor Titular	Reitoria
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	CampusNatal-Central
1922005	Cecília Brandão Carvalho	Fiscal Técnico Titular	
1827395	Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes	Fiscal Técnico Substituto	CampusNatal-Cidade Alta
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	Campus Avançado Natal-Zona Leste
1894441	Samara Yonetei de Paiva Cid de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Substituto	CampusNatal-Zona Norte
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Fiscal Técnico Titular	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Substituto	CampusParnamirim
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Titular	
		Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto	CampusSão Gonçalo do Amarante
1962051	Noelma Guimaraes Martins	Fiscal Técnico Titular	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Substituto	CampusCeará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Titular	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Substituto	CampusMossoró
1544298	Georgiana de Oliveira Pereira	Fiscal Técnico Titular	
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	CampusMacau
3300878	Maria Elizângela da Penha	Fiscal Técnico Titular	
1257880	Walkíria da Silva Monteiro		

3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	CampusAvançado Jucurutu
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	CampusPau dos Ferros
2417690	Cássio Clayton Martins Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	CampusApodi
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	CampusCanguaretama
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2305136	Alessandro Nascimento Dos Santos	Fiscal Técnico Titular	CampusSanta Cruz
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Fiscal Técnico Titular	CampusSão Paulo do Potengi
2143513	Izabelle Cristina de Medeiros Primo	Fiscal Técnico Substituto	
2333157	Jerfson Pinto Torres	Fiscal Técnico Titular	CampusLajes
1243086	Diego Knack	Fiscal Técnico Substituto	
2037160	Raynilson Iglesias	Fiscal Técnico Titular	CampusNova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	CampusCaicó
2408236	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	CampusParelhas
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	CampusJoão Câmara
2112147	Eliton de Souza Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	CampusCurrais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	CampusIpanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 536/2025 - RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2025 11:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:848777

Código de Autenticação:1b064dce7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 569/2025 - RE/IFRN

6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.000375.2021-57, de 3 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 197/2022 - RE/IFRN, de 9 de fevereiro de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 1815619	NOME Rodrigo Ricelly Avelino Leite	DENOMINAÇÃO Gestor de Contratos	VINCULAÇÃO Pró-Reitoria de Administração	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 1476/2020 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2025 14:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:849549

Código de Autenticação:3141bfa91a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 570/2025 - RE/IFRN

6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001931.2025-31, de 1º de março de 2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2025, o servidor JOÃO MORENO VILAS BOAS DE SOUZA SILVA, Matrícula Siape nº 2576883, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Diretor de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Avançado Natal-Zona Leste, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 955/2022 - RE/IFRN, de 7 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2025 15:02:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:849630

Código de Autenticação:f3ae4cbcd9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 571/2025 - RE/IFRN

6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002346.2024-72, de 23 de maio de 2024,

R E S O L V E:

I - ATUALIZARa composição do Comitê Interno de Governança Institucional (CIGI), no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Representação	Função
1103596	José Arnóbio de Araújo Filho	Reitor	Presidente
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Pró-Reitoria de Administração	Membro
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima		Membro
1833568	Nathália de Sousa Valle da Silva	Auditoria Geral	Consultora Permanente
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	Membro
1004959	Márcio Monteiro Maia	Presidente da Comissão de Ética Institucional	Membro
1776362	Aline Gomes da Silva	Corregedoria	Membro
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Gestão da Integridade	Membro
1340584	Carlos André de Oliveira	Gestão de Riscos	Membro
1850557	Danielle Santos da Silva Carvalho	Ouvidoria	Membro

2879298	Fernando Henrique da Silva Breustedt	Gestão de Processos	Membr
1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Diretores-Gerais	o
2334607	Hélio Henrique Cunha Pinheiro	Diretores-Gerais	Membr
2209060	Rodrigo Lopes Barreto	Diretores-Gerais	o

II - DESIGNAR a servidora CAROLINA HELENA DE GÓIS DANTAS, Matrícula Siape nº 1885907, para exercer o encargo de Secretária do Comitê Interno de Governança Institucional (CIGI).

III - REVOGAR a Portaria nº 297/2025-RE/IFRN, de 30 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 06/03/2025 15:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:849739

Código de Autenticação:869c9f0dd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 572/2025 - RE/IFRN

6 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000375.2021-57, de 3 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor de Contratos	Pró-Reitoria de Administração	01476/2020-RE/IFRN

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/03/2025 15:33:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:849523

Código de Autenticação:f168b79f39





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 573/2025 - RE/IFRN

7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001123.2024-98, de 6 de março de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), em favor dos servidores participantes do curso "Aplicação de Sanções Administrativas - As Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos Lei nº 14.133/2021(NLLC)", durante os dias 28 e 29 de agosto de 2024, ofertado por esta Instituição de Ensino, na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR
2101595	Adriane de Moraes Ferreira
1046966	Alane de Oliveira Lobato
1919347	Alanna Renata Amaral de Araújo
2672935	Allen Gardel Dantas de Luna
2080511	Ana Karenine de Oliveira Soares
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez
3042898	Antônio Felipe Fernandes Araújo
1674128	Benjamin Severo de Souza Neto
1058871	Bruno de Paiva e Silva Castro
3129533	Carlos Emilio Barbosa da Silva
1681292	Catiane Rodrigues de Freitas
2228489	Danielle Farias Vitorino Brazil
1876604	Fabiana Melo de Araújo
2257705	Fabrizio Azevedo do Nascimento
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos
2132710	Fransuélío Medeiros Rocha de Araújo
2045036	Isabel Tereza de Araújo Galvão
1543218	Isac Dantas Diniz
2260822	José Eric da Silva Queiroz
2044659	José Ronaldo da Silveira
1672969	Jucimara da Silva Simão
1103084	Júlio César Carneiro Camilo
1673019	Maria das Vitórias de Macêdo Azevedo
1031634	Patrícia Tatiana Ferreira Ramos
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior

2124332	Sueldo Lopes Câmara Júnior
2141138	Viviane Alves de Oliveira

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/03/2025 14:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:850385

Código de Autenticação:b2e850513f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 574/2025 - RE/IFRN

7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004965.2023-11, de 18 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, a NOTA n. 00085/2024/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 8 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

AFASTAR preventivamente, com efeitos a partir desta data, pelo período de 60 (sessenta) dias, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sem prejuízo da remuneração, o servidor ANTÔNIO ANDRÉ ALVES, Matrícula Siape nº 2577174, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Parnamirim, nos termos do art. 147 da Lei nº 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/03/2025 14:56:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:850606

Código de Autenticação:5f829fdda9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 575/2025 - RE/IFRN

7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001221.2025-14, de 6 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 10 de março de 2025, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 6 e 20 de março de 2025, da servidora RITA DE CÁSSIA ROCHA, Matrícula Siape nº 1673381, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Santa Cruz e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 8 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/03/2025 16:30:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:850315

Código de Autenticação:1a1cd31ba1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 576/2025 - RE/IFRN

7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000650.2025-10, de 13 de fevereiro de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 410/2025 - RE/IFRN, de 12 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

NOMEARo servidor FRANSUELIO MEDEIROS ROCHA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 2132710, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Currais Novos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/03/2025 16:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:850413

Código de Autenticação:858fe2836c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 577/2025 - RE/IFRN

7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001913.2024-73, de 18 de abril de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 364/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	Fiscal Técnico
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 2293/2024-RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 07/03/2025 16:32:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:850667

Código de Autenticação:c27f654d41





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 578/2025 - RE/IFRN

10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000485.2025-68, de 19 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, Matrícula Siape nº 1907601, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Apodi, durante o período de 4 a 11 de abril de 2025, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa participar do 40º Simpósio Espacial (40th Space Symposium) organizado pela Space Foundation e do Simpósio International Teacher Liaison Workshop, na cidade de Colorado Springs, Colorado/Estados Unidos da América.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/03/2025 10:18:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:850998

Código de Autenticação:0578b55794





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 579/2025 - RE/IFRN

10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001255.2025-09, de 7 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 7 de março de 2025, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendida entre 6 e 18 de março de 2025, do servidor CLÁUDIO CÉSAR ANTUNES FLORÊNCIO, Matrícula Siape nº 1636982, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 30 de junho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/03/2025 10:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:850993

Código de Autenticação:4cda07d474





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 580/2025 - RE/IFRN

10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000446.2025-86, de 25 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, a contar de 25 de fevereiro de 2025, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do Campus Canguaretama.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Compras	Diretoria de Administração

II – DETERMINAR para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- elaborar um calendário de compras e contratações para o campus Canguaretama;
- manter histórico de compras com o intuito de ajudar a dimensionar novas compras e justificar as quantidades solicitadas;
- elaborar e manter atualizada uma lista dos CATMATs mais utilizados pelos IFRN;
- solicitar a criação de CATMATs do campus Canguaretama;
- fazer o controle das quantidades solicitadas e quantidades empenhadas por ano do campus Canguaretama;
- fazer a gestão das Atas de Registro de Preços;
- fazer a adesão a Atas de Registro de Preços do campus Canguaretama quando formalizado o interesse pelos setores demandantes;
- compor, por meio de seus membros, a equipe de planejamento das licitações, auxiliando os setores requisitantes do campus Canguaretama na elaboração do Documento de Oficialização de Demanda, Estudo Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico, Pesquisa de Preços e demais documentos necessários à contratação de serviços ou aquisição de materiais, conforme o caso;
- lançar a Intenção de Registro de Preços;
- auxiliar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade;
- fazer o controle das dispensas e inexigibilidades;
- gerenciar os trabalhos e atribuições naquilo que concerne à catalogação de materiais e serviços;
- orientar os solicitantes de materiais e equipamentos sobre a importância da padronização, das especificações e das nomenclaturas; e
- otimizar a tramitação processual, criando fluxogramas e padronizando rotinas no fito de reduzir o tempo empreendido na realização das contratações.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/03/2025 13:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:851116

Código de Autenticação:ea405ca1bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 581/2025 - RE/IFRN

10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001199.2025-02, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria em Desenvolvimento e Avaliação de Editais - ASDAE	Coordenação de Acesso Discente - CADIS

II – DETERMINAR para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- solicitar e coletar a oferta de vagas para os editais de acesso discente junto aos Campi;
- organizar e revisar permanentemente a estrutura e os modelos de editais de acesso discente, para todas as ofertas educacionais;
- organizar os editais de acesso discente no SUAP;
- acompanhar o atendimento às legislações internas e externas nos editais de acesso discente;
- garantir a acessibilidade dos editais de acesso discente;
- desenvolver relatórios técnicos e análises com dados acerca dos processos seletivos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/03/2025 14:40:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:851363

Código de Autenticação:fa6c2abe14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 582/2025 - RE/IFRN

10 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000446.2025-86, de 25 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar de 25 de fevereiro de 2025, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Canguaretama e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1761954	Salmon Carlos Vitorino	Coordenador de Compras	Diretoria de Administração	580/2025-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/03/2025 14:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:851348

Código de Autenticação:d8ac0f430f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 583/2025 - RE/IFRN

11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.001199.2025-02, de 28 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Santa Cruz, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2227977	Vinícius Carvalho Pinto	Assessoria em Desenvolvimento e Avaliação de Editais - ASDAE

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2025 09:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:851444

Código de Autenticação:22ad8c487a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 584/2025 - RE/IFRN

11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003926.2024-87, de 28 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Coordenação de Manutenção e Infraestrutura

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2025 09:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:851464

Código de Autenticação:7aafe03183





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 585/2025 - RE/IFRN

11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000076.2025-80, de 14 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 422/2025 - RE/IFRN, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, nº 33, de 17 de fevereiro de 2025, seção 2, página 23, que autorizou o afastamento do país ao servidor DIOGO PEREIRA BEZERRA, Matrícula Siape nº 1885284, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Ipangaçu, durante o período de 16 a 30 de março de 2025, com ônus ao Programa de Pós-graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino - RENOEN, a fim de que o referido servidor realizasse visita técnica e atividade de estância Pós-doutoral supervisionada junto à Universidad Nacional del Litoral, na cidade de Santa Fé/Argentina.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2025 09:45:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:851689

Código de Autenticação:335a45055f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 586/2025 - RE/IFRN

11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.001270.2025-49, de 10 de março de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 031.518/2025, de 6 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor BRUNO RAFAELL DE ARAÚJO MESSIAS, Matrícula Siape nº 3422715, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área - Informática, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Campus Nova Cruz.

II - ESTABELECEER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 6 de março de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2025 09:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:851704

Código de Autenticação:a9ba520028





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 587/2025 - RE/IFRN

11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000653.2025-70, de 7 de março de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 14 de março de 2025, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 395/2025-RE/IFRN, de 11 de fevereiro de 2025, que reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar os fatos descritos no Processo nº 23421.000215.2023-70.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2025 09:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:851814

Código de Autenticação:004d9a01f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 588/2025 - RE/IFRN

11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008971.2024-23, de 29 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, por permuta, das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificados a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1798337	Viviane Oliveira de Jesus	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Professor do Ensino	Campus Natal-Central	Campus Natal-Zona Norte
1318907	Teresa Paula de Carvalho Leônico	Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Natal-Zona Norte	Campus Natal-Central

II – REVOGAR as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelas servidoras mencionadas, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos Campi de lotação anterior das servidoras, que efetuem as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2025 09:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:851720

Código de Autenticação:861adaaa72





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 589/2025 - RE/IFRN

11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000375.2025-64, de 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 14 de março de 2025, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 2207/2024-RE/IFRN, de 10 de dezembro de 2024, que reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar os fatos descritos no Processo nº 23425.000599.2022-18.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2025 16:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:852078

Código de Autenticação:15c736f8a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 590/2025 - RE/IFRN

11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições. e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001264.2025-91, de 7 março de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, a contar de 15 de janeiro de 2025, a composição da Comissão responsável pela elaboração dos novos normativo da Política e Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de vida no Trabalho deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade	Função
1720562	Cíntia Gouveia Costa	Reitoria	Presidente
1720906	Cynthia Araújo Mota	Reitoria	Membro
2150416	Allan José Silva da Costa	Reitoria	Membro
1964208	Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino	Reitoria	Membro
1856401	Augusto André Santos de Souza	Reitoria	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Reitoria	Membro
1542920	Andreza Costa Marreiros Lima	CampusNatal-Central	Membro
1044257	Francarlos Martins de Carvalho	CampuCurrais Novos	Membro
2994464	Yokky Ywky Dantas de Oliveira	Campus Currais Novos	Membro
1674538	Rosalva Alves Nunes	CampusApodi	Membro
1584794	Ronaldo Ferreira de Souza	CampusCeará-Mirim	Membro
1885865	Alyнна Erlane Silva de Sousa Medeiros	CampusParnamirim	Membro
1958395	Ana Santana Batista Farias	Reitoria	Consultora
2127200	Ângela Gonçalves Costa	CampusNova Cruz	Membro
2691107	Paulo Vitor Silva	Campus Parnamirim	Membro
2879298	Fernando Henrique da Silva Breustedt	Reitoria	Membro
1945148	Lanúzia Tercian Freire de Sá	Campus Natal-Zona Norte	Membro
1157577	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	Reitoria	Membro

II - REVOGAR a Portaria nº 1344/2024-RE/IFRN, de 9 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2025 16:07:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:851869

Código de Autenticação:0f275e49cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 591/2025 - RE/IFRN

11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23424.000655.2025-69, de 7 de março de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 7 de março de 2025, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Parnamirim, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1676/2021- RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO Coordenação de	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1934866	Erika Moreira dos Santos	Assessor de Relações Internacionais	Extensão	588/2021 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 588/2021-RE/IFRN, de 3 de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2025 16:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:851838

Código de Autenticação:105d89ce9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 592/2025 - RE/IFRN

11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003926.2024-87, de 28 de agosto 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Coordenador de Manutenção e Infraestrutura	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	O 516/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2025 16:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:851415

Código de Autenticação:d6250b5415





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 593/2025 - RE/IFRN

11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001199.2025-02, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2227977	Vinicius Carvalho Pinto	Assessor em Desenvolvimento e Avaliação de Editais	Coordenação de Acesso Discente	O 581/2025-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2025 16:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:851380

Código de Autenticação:1e42344168





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 594/2025 - RE/IFRN

11 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001110.2025-08, de 24 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, na forma de Colaboração Técnica, com efeitos a partir de 9 de junho de 2025, a liberação do servidor ARTHUR FELIPE DE SOUZA LIMA, Matrícula Siape nº 2239131, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), em Caicó/RN.

II - ESTABELECER o dia 9 de junho de 2027 como prazo final para o encerramento da colaboração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/03/2025 16:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:850256

Código de Autenticação:b8bb5605d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 595/2025 - RE/IFRN

12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000929.2025-85, de 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA LUIZA AZEVEDO DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2307661, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do Campus João Câmara, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 2386/2024 - RE/IFRN, de 31 de dezembro 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/03/2025 11:52:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:852457

Código de Autenticação:5fcd4cdd47





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 596/2025 - RE/IFRN

12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001309.2025-28, de 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data , a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Administração, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1799538	Cícera Romana Cardoso Sheyla Charlyse Rodrigues de	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica Coordenação de Curso Coordenação de Curso	Titular
2210561	Oliveira	Lajes		Titular
2307661	Maria Luiza Azevedo de Carvalho	João Câmara		Titular
1804650	Andreza dos Santos Sousa	Natal-Central	Coordenação de Curso	Titular
1306306	Elton Oliveira de Moura	Nova Cruz	Coordenação de Curso	Titular
1723604	Karla Angélica Dantas de Lima Marli de Fátima Ferraz da Silva Tacconi	Avançado Natal-Zona Leste Natal-Central	Coordenação de Curso	Titular
2455821	Marilson Donizetti Silvino	João Câmara	Docente	Titular
1377556	Ernesto Alexandre Tacconi Neto	Avançado Natal-Zona Leste	Docente	Titular
1800522	Ruan Rodrigo Araújo da Costa	Leste	Docente	Suplente
1246513		Nova Cruz	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Ruan Rodrigo Araújo da Costa, Matrícula Siape nº 1246513, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV- ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR a Portaria nº 2105/2024- RE/IFRN, de 19 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/03/2025 11:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:852285

Código de Autenticação:c93b93f5a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 597/2025 - RE/IFRN

12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001345.2025-91, de 12 de março de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela pré-seleção de servidores para concessões de licenças para capacitação durante o segundo semestre de 2025, conforme Edital 9/2025 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
		Presidente
1659674	Erasmó José Pereira de Oliveira	Membro
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos	Membro
1729431	Jeffersiane Letieri Marinho de Souza	Membro
1885434	Marcos Pereira da Silva	Membro
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/03/2025 16:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:853067

Código de Autenticação:cb4c1eed2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 598/2025 - RE/IFRN

12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015- Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23134.000897.2025-18, de 8 de março de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 8 de março de 2025, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente FÁBIO ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1453080, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1434583	Andreza Maria Batista do Nascimento Tavares	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
6053933	Antônia de Abreu Souza	Instituto Federal do Ceará
1796649	Clarice Monteiro Escott	Instituto Federal do Rio Grande do Sul
1611670	Léia Adriana da Silva Santiago	Instituto Federal Goiano

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/03/2025 16:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:853023

Código de Autenticação:70e3ca9c9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 599/2025 - RE/IFRN

12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no processo 23057.008470.2024-47, de 8 de novembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Especialização em Ciência de Dados e Aprendizagem de Máquina, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Servidor	Função	Representação
2504774	Plácido Antônio de Souza Neto	Coordenador	Campus Natal-Central
1833788	Thiago Medeiros Barros	Membro	Coordenação de Pesquisa Educacional
2576883	João Moreno Vilas Boas de Souza Silva	Membro	Campus Avançado Natal-Zona Leste
1542996	Alexandre Gomes de Lima	Membro	Campus Natal-Central
3224052	Thiago Henrique Freire de Oliveira	Membro	Campus Pau dos Ferros
1273753	Irlan Arley Targino Moreira	Membro	Campus Pau dos Ferros
1730887	Diego da Silva Pereira	Membro	Campus Parnamirim
1721485	Antônio Higor Freire de Morais	Membro	Campus Parnamirim
2873892	Jordana Tavares de Lira	Membro	Campus Natal-Central

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/03/2025 16:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:852938

Código de Autenticação:f35409c5b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 600/2025 - RE/IFRN

12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000705.2025-43, de 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do Campus Pau dos Ferros.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Biblioteca	Direção-Geral

II – DETERMINAR para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a manutenção, conservação e disseminação sistemática do acervo bibliográfico;
- coordenar o processamento técnico do acervo bibliotecário;
- coordenar o processo de levantamento de necessidades para aquisição de livros, materiais e equipamentos necessários à disponibilização do acervo e da informação;
- coordenar treinamento de docentes e discentes quanto à normalização de trabalhos acadêmicos;
- coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades da Biblioteca;
- desenvolver ações e atividades com o objetivo de consolidar a Biblioteca como um centro de documentação e disseminação da informação;
- dimensionar o acervo bibliográfico e buscar sua permanente atualização;
- elaborar e emitir relatórios acerca da utilização do acervo bibliográfico;
- orientar estudos e pesquisas bibliográficas;
- zelar pelo cumprimento das normas de uso da biblioteca;
- coordenar tecnicamente o processo que envolve a organização e descrição física e de conteúdo de artefatos/objetos informacionais do Campus;
- garantir a qualidade e a disponibilidade das informações produzidas pela comunidade acadêmica do Campus;
- classificar e organizar as informações provenientes de publicações hospedadas nos repositórios digitais no âmbito do Campus;
- implementar estratégias de preservação digital dos dados do Campus;
- indexar os materiais do Campus e fornecer metadados detalhados;
- administrar os sistemas e softwares utilizados para a gestão da informação no Campus; e
- apoiar os(as) pesquisadores(as) e colaboradores(as) do Campus em relação à gestão de metadados, ajudando-os a utilizar os sistemas de gestão da informação e a cumprir as diretrizes e normas estabelecidas.

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1472/2021-RE/IFRN, de 8 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/03/2025 16:03:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:852871

Código de Autenticação:51f366f431





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 601/2025 - RE/IFRN

12 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000450.2025-64, de 10 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) deste Instituto Federal, os servidores MIDIA ELLEN WHITE DE AQUINO, Matrícula Siape nº 2089144, da condição de Membro Suplente da área de Engenharias e LEONAM GOMES COUTINHO, Matrícula Siape nº 1814363, da condição de Membro Suplente da área de Ciências da Saúde.

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP)

deste

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função no CEP	Categoria Profissional	Área de conhecimento	Maior titulação
	Andreia Lucena de Góis	Membro	Técnico	Ciências Sociais Aplicadas	Mestrado
2078085	Nascimento	Membro Suplente	Administrativo	Ciências Biológicas	
3053760	Cíntia Beatrice da Silva Telles Gouveia	Suplente Membro	Docente		Doutorado
1205052	Rômulo Magno Oliveira de Freitas	Suplente Membro	Docente	Engenharias Linguística, Letras e	Doutorado
2336314	Sueli Rodrigues da Rocha	Suplente Membro	Docente Técnico	Artes Ciências da Saúde	Mestrado
3449981	Rodrigo Mateus Lima Ribeiro	Suplente	Administrativo		Doutorado

III - ATUALIZAR a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) deste Instituto Federal de Educação, em conformidade com o Art. 12, da Resolução CNS nº 706/2023, para um mandato de 4 (quatro) anos, devendo ser renovado ao final desse período.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função no CEP	Categoria Profissional	Área de conhecimento	Maior titulação
1408278	Valdemiro Severiano Filho	Coordenador	Docente	Ciências Sociais Aplicadas	Doutorado
	Andreia Lucena de Góis	Membro Titular	Técnico	Ciências Sociais	
2078085	Nascimento	Membro Suplente	Administrativo	Aplicadas	Mestrado
2802968	Anisia Karla de Lima Galvão	Coordenador Adjunta Membro Titular	Docente	Ciências Agrárias	Doutorado
2944755	Dyego da Costa Santos	Membro Suplente	Docent	Ciências Agrárias	Doutorado
			e		
			Técnico		

1082207	Dália Maria Bezerra	Membro Titular	Administrativo	Ciências Humanas	Mestrado
1026056	Maia Francinaide de Lima Nascimento	Membro Suplente	Docente	Ciências Humanas	Doutorado
1723217	Jefferson da Silva Barbosa	Membro Titular		Ciências Biológicas	Doutorado
3053760	Cynthia Beatrice da Silva Telles Gouveia	Membro Suplente		Ciências Biológicas	Doutorado
1734350	Mariana Santana Santos Pereira da Costa Rodrigo Mateus Lima Ribeiro	Membro Titular	Docente Técnico	Ciências da Saúde	Doutorado
3449981	Dayana Melo Torres Rômulo Magno Oliveira de	Membro Suplente	Administrativo	Ciências da Saúde	Doutorado
1011888		Membro Titular	Docente	Engenharias	o
1205052	Freitas	Membro Suplente		Engenharias	Doutorado
1696743	Emiliana Souza Soares	Membro Titular	Docente	Linguística, Letras e Artes	Doutorado
2336314	Sueli Rodrigues da Rocha	Suplente	Docente	Linguística, Letras e Artes	Doutorado
1937164	Ayla Marcia Cordeiro Bizerra	Membro Titular	Docente	Ciências Exatas e da Terra	Mestrado

IV - REVOGAR a Portaria nº 95/2025 - RE/IFRN, de 8 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 20/12/2024, publicada no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/03/2025 16:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:852847

Código de Autenticação:c8503b992a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 602/2025 - RE/IFRN

13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23137.000705.2025-43, de 11 de março de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Pau dos Ferros e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 3449981	NOME Rodrigo Mateus Lima Ribeiro	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 600/2025- RE/IFRN
		Coordenador de Biblioteca	Direção-Geral	

I – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2025 11:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:852885

Código de Autenticação:1e69e6fa04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 603/2025 - RE/IFRN

13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23517.000518.2025-95, de 10 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir de 14 de março de 2025, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Canguaretama, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1371/2023- RE/IFRN, de 15 de agosto de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 1548612	NOME Christielen Dias da Silva Tiburcio	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 1370/2023 - RE/IFRN
		Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2025 12:28:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:853195

Código de Autenticação:ea6ddd5ca0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 604/2025 - RE/IFRN

13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000655.2025-69, de 7 de março de 2025,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do Campus Parnamirim.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão

II – DETERMINAR para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Direção-Geral do Campus e demais direções e coordenações nos assuntos de relações internacionais;
- divulgar oportunidades de participação em programas de intercâmbio internacional;
- encorajar a participação em convênios que envolvam instituições estrangeiras;
- auxiliar estudantes e convidados estrangeiros em atividades no Campus;
- estimular o desenvolvimento de material para divulgação do Campus no exterior;
- estimular o desenvolvimento de ações de internacionalização em casa;
- incentivar a aprendizagem de línguas estrangeiras no Campus;
- acompanhar os indicadores de internacionalização no Campus;
- manter registro das atividades de internacionalização no Campus;
- dar publicidade às ações de internacionalização no Campus; e
- colaborar na produção do Relatório de Gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2025 12:28:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:853105

Código de Autenticação:e42a29ca9c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 605/2025 - RE/IFRN

13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000532.2025-99, de 11 de março de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 17 de março de 2025, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Canguaretama e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido Campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1011731	Silvana Santana Gomes	Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	1370/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2025 16:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:853201

Código de Autenticação:b82311d29d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 606/2025 - RE/IFRN

13 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000655.2025-69, de 7 de março de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar de 13 de março de 2025, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1733039	Tiago Costa de Araújo	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	O 604/2025-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 13/03/2025 16:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:853118

Código de Autenticação:3603eb248d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 607/2025 - RE/IFRN

14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000586.2025-82, de 6 de março de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor RODRIGO RONNER TERTULINO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2142648, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Mossoró, durante o período de 7 de abril a 16 de maio de 2025, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa apresentar trabalho no 20th European Dependable Computing Conference - EDCC, na cidade de Lisboa, e realizar defesa de Doutorado em Engenharia Informática, Arquiteturas, Redes e Cibersegurança, na Universidade de Coimbra, em Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/03/2025 09:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:853321

Código de Autenticação:3d0e8c09d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 608/2025 - RE/IFRN

14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000597.2025-19, de 10 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 17 de março de 2025, a quinta parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 1 e 28 de março de 2025, do servidor CLEONE SILVA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1920651, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Apodi, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 30 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/03/2025 10:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:853362

Código de Autenticação:3c37cafc53





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 609/2025 - RE/IFRN

14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000592.2025-30, de 6 de março de 2025,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 1441/2023-RE/IFRN de 30 de agosto de 2023, que integrou a Função de Apoio à Gestão de Coordenador de Projetos de Ensino, vinculada à Estrutura Administrativa do Campus Mossoró, de modo que:

Onde se lê:

"[...] Coordenador de Projetos de Ensino [...]"

Leia-se:

"[...] Coordenação de Projetos de Ensino [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/03/2025 10:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:853315

Código de Autenticação:64798ff0c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 610/2025 - RE/IFRN

14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001939.2024-11, de 19 de abril de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 84/2025-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa TELEQUIP TELECOMUNICACOES E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1877397	João Rodrigo Silva de Carvalho	Fiscal Técnico
1941692	Ivan Clécio Medeiros Diniz	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/03/2025 10:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:853305

Código de Autenticação:98a7063217





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 611/2025 - RE/IFRN

14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.005296.2024-85, de 14 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 10 de março de 2025, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente aposentado WILLIAM DE OLIVEIRA BARRETO, Matrícula Siape nº 277001, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1873407	Renato da Cunha Gomes
3388719	Antônio Dutra Dantas de Almeida
272404	Priscyla Oriane Brasileiro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/03/2025 10:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:853182

Código de Autenticação:fe13b97348





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 612/2025 - RE/IFRN

14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001888.2025-12, de 27 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 5 de dezembro de 2024, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 468/2025-RE/IFRN, de 20 de fevereiro de 2025, que reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar os fatos descritos no Processo nº 23421.002477.2023-79.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/03/2025 10:07:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:853278

Código de Autenticação:e141184f6a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 613/2025 - RE/IFRN

14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000770.2025-63, de 6 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor Comissão Representativa dos Almojarifados e do Patrimônios tem por objetivo fortalecer a atuação dos almojarifados e Patrimônios deste Instituto Federal, por meio da troca de experiências, identificação de demandas comuns e proposição de melhorias nos processos administrativos.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
	Rooney Januário da Silva	COPAT/RE	Presidente
2117116	Anselmo Marcos Cavalcanti Nascimento	COMPAT/CANG	Membro
1980286	Glaytson Jales do Nascimento	COMPAT/MC	Membro
1973243	Gustavo Souto Medeiros	COMPAT/ZN	Membro
1566848	Júlio Cesar da Silva Medeiros	COMPAT/AP	Membro
1886649	Magno de Oliveira Alves	COMPAT/PAR	Membro
2146230			

II - DETERMINAR para a comissão mencionada no item I, as seguintes atribuições:

- identificar e registrar os desafios enfrentados pelos almojarifados;
- propor melhorias e padronizações nos procedimentos;
- dialogar diretamente com a Administração, apresentando nossas necessidades de forma unificada e estratégica.

III - ESTABELEECER, a partir desta data, o prazo de 270 (duzentos e setenta) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/03/2025 10:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:851035

Código de Autenticação:722d637807





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 614/2025 - RE/IFRN

14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000919.2025-12, de 14 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 125/2020-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, para o CTC- Unidade Rio Branco, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Fiscal Técnico Titular

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/03/2025 10:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:853958

Código de Autenticação:d7186bf633





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 615/2025 - RE/IFRN

14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001888.2025-12, de 27 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a contar de 5 de fevereiro de 2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores abaixo nominados, visando apurar as irregularidades descritas no Processo nº 23421.002477.2023-79.

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
1969623	Luciana Guedes Santos	Presidente
1941699	Rocco Antônio Rangel Rosso Nelson	Membro
1661977	Gelson Piratiny Oliveira da Silva	Membro

II – ESTABELEECER, a contar de 5 de fevereiro de 2025, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

IV- REVOGAR a Portaria nº 363/2025-RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/03/2025 10:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:853279

Código de Autenticação:db72172193





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 616/2025 - RE/IFRN

14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001241.2025-87, de 6 de março de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de empresa comercializadora de energia elétrica do Ambiente de Contratação Livre, ou Mercado Livre de Energia elétrica, para atendimento das demandas da Reitoria e dos Campi do IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1822800	Franclín Róbias da Silva Júnior	Integrante Requisitante
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Integrante Técnico
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/03/2025 10:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:853899

Código de Autenticação:e63545a369





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 617/2025 - RE/IFRN

14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,
o que consta no Processo nº 23421.005296.2024-85, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 1º de março de 2013, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, ao vencimento base do servidor aposentado WILLIAM DE OLIVEIRA BARRETO, Matrícula Siape nº 277001, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, tendo em vista a apresentação do Relatório Descritivo RSC-II.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/03/2025 14:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:853176

Código de Autenticação:ce06ff8ecf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 618/2025 - RE/IFRN

14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000387.2025-65, de 25 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do Campus Nova Cruz.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Ensino do Campus;
- orientar e acompanhar a submissão e a prestação de contas de projetos de ensino pelos(as) servidores(as) do Campus aos editais institucionais e externos;
- monitorar o desenvolvimento dos programas e projetos de ensino do Campus;
- demandar, junto ao(à) gestor(a) sistêmico(a), as descentralizações de créditos para fomento de atividades de programas e projetos de ensino para o Campus;
- disseminar oportunidades de fomento externo para programas e projetos de ensino no âmbito do Campus; e
- coordenar o processo de avaliação dos programas e projetos de ensino do Campus submetidos aos editais institucionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/03/2025 15:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854140

Código de Autenticação:6db6be9921





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 619/2025 - RE/IFRN

14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001343.2025-01, de 12 de março de 2025,

R E S O L V E:

ALTERAR a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendida no dia 3 de abril de 2025, do servidor VON KLAUS DANTAS BEZERRA, Matrícula Siape nº 1815377, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 22 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/03/2025 15:32:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854150

Código de Autenticação:77acf34fa6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 620/2025 - RE/IFRN

14 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005374.2024-41, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir desta data, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Pedagogo Área, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	Campus Natal-Central	Reitoria

II – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/03/2025 15:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854169

Código de Autenticação:624db838a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 621/2025 - RE/IFRN

17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000600.2025-14, de 12 de fevereiro de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Termo de Posse 1/2023 - RE/IFRN, de 8 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 8 de fevereiro de 2025, por 90 (noventa) dias, o mandato da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD), que foi instituída por meio da Portaria nº 230/2023-RE/IFRN, de 2 de fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/03/2025 10:01:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854521

Código de Autenticação:cdce3aed17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 622/2025 - RE/IFRN

17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000856.2025-91, de 27 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do Campus Avançado Natal-Zona Leste.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Direção

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar os processos de divulgação e de cuidado com a imagem institucional do Campus, promovendo a oferta da educação pública, gratuita e de qualidade;
- acompanhar o cumprimento da Política de Comunicação do IFRN e de outros documentos orientadores relativos à comunicação institucional no âmbito do Campus;
- articular a criação e execução das campanhas institucionais internas e externas relacionadas ao Campus junto ao processo sistêmico de Promoção Institucional;
- acompanhar e contribuir com a execução, conforme planejamento e disponibilidade da equipe, os trabalhos desenvolvidos pelos polos de comunicação institucional;
- planejar e executar os recursos da área de comunicação institucional a nível de Campus;
- gerenciar e atuar na produção de textos jornalísticos institucionais para os canais de comunicação oficiais e materiais jornalísticos do Campus;
- acompanhar o relacionamento do Campus com a imprensa e outras mídias externas;
- assessorar, conforme planejamento e disponibilidade da equipe, os trabalhos desenvolvidos pelos polos relativos ao jornalismo e ao relacionamento com a imprensa;
- assessorar o planejamento e a realização de eventos institucionais que contribuam com o compromisso social do IFRN no Campus, conforme normativos institucionais;
- articular a divulgação dos eventos do Campus com vistas à manutenção de um bom nível de informação com os públicos-alvo;
- planejar e articular aquisições de material relativo à organização de eventos institucionais no Campus;
- articular a construção do calendário de eventos anual do Campus junto à Direção e aos demais setores da unidade; e
- assessorar, conforme planejamento e disponibilidade da equipe, os trabalhos desenvolvidos pelos polos relativos ao planejamento e à realização de eventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/03/2025 10:10:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854479

Código de Autenticação:534a3a7a20





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 623/2025 - RE/IFRN

17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001388.2025-77, de 14 de março de 2025,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de abril de 2023 a 11 de abril de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Natal-Zona Leste e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Nova Classe/Nível	Vigência
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	1286/24 D-III-04	B-04	C-01	12 de abril de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/03/2025 10:30:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854245

Código de Autenticação:f730275c5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 624/2025 - RE/IFRN

17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001416.2025-56, de 14 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor Comissão responsável pelo preenchimento do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, da Reitoria deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Presidente
1543087	John Gessen Xavier Freitas	Membro
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Membro
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Membro
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Membro
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Membro
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Membro
277109	Paulo Pereira da Silva	Membro
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Membro
3157779	Jones Monteiro Jacinto	Membro
1553345	Karina Bezerra da Fonseca e Silva	Membro
1962282	Thais Chacon dos Santos Azevedo	Membro

II - ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/03/2025 10:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854467

Código de Autenticação:7aaf318b66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 625/2025 - RE/IFRN

17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000387.2025-65, de 25 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Nova Cruz e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1145559	Francisco Erivan de Almeida Júnior	Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	618/2025 RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/03/2025 10:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854171

Código de Autenticação:894bc4a744





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 626/2025 - RE/IFRN

17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000600.2025-14, de 12 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para escolha de novos membros para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para o biênio 2025/2027.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1377556	Marilson Donizetti Silvino	Presidente
1691794	Joseclébio da Fonseca Lucena	Membro
1879537	Fábio Rocha Ferreira Gomes	Membro
1299673	Lorena Marques Ferreira de Sena	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/03/2025 10:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854529

Código de Autenticação:613a830531





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 627/2025 - RE/IFRN

17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.000856.2025-91, de 27 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Avançado Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 1542946	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 622/2025- RE/IFRN
	Glácio Gley Menezes de Souza	Assessor de Comunicação Social e Eventos	Direção	

I – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/03/2025 10:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854509

Código de Autenticação:3d41ff70ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 628/2025 - RE/IFRN

17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000626.2025-96, de 11 de março de 2025; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 5/2025 - RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 3 de abril de 2025, o servidor ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA LOPES, Matrícula SIAPE 2413924, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Apoio Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Mossoró.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/03/2025 10:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854266

Código de Autenticação:ab37b5f787





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 629/2025 - RE/IFRN

17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001395.2025-79, de 14 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela Elaboração e Publicação de Editais de Ações de Internacionalização no âmbito do IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1635504	Bruno Ferreira de Lima	Presidente
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Membro
2131758	Luiza Helena Praxedes Fernandes	Membro
1417819	Paulo Henrique Moura Lopes	Membro
2071504	Janaina Michelle França de Oliveira	Membro
3238650	Amanda Rodrigues Santos Costa	Membro

II - ESTABELEECER a data de 30 de julho de 2025 para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/03/2025 10:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854234

Código de Autenticação:f2dafcba8c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 630/2025 - RE/IFRN

17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001408.2025-18, de 14 de março de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela Revisão de Instrução Normativa e Acompanhamento de Parcerias Internacionais, no âmbito do IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Presidente
1815347	Girlene Moreira da Silva	Membro
1417819	Paulo Henrique Moura Lopes	Membro
2338548	Geraldo Máximo da Silva	Membro
1446579	José Wilson Soares Moreira	Membro

II - ESTABELEECER a data de de 31 de maio de 2025 para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/03/2025 10:56:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854279

Código de Autenticação:61662828bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 631/2025 - RE/IFRN

17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000938.2025-31, de 15 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 501/2025 - RE/IFRN, de 24 de fevereiro de 2025, que designou o servidor João Moreno Vilas Boas de Souza Silva, para a Função de Apoio à Gestão de Coordenador de Inovação em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância, de modo que:

onde se lê: "I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado [...] ",

leia-se:

"I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de março de 2025, o servidor abaixo nominado
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, [...]".
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/03/2025 13:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854717

Código de Autenticação:c890bb35f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 632/2025 - RE/IFRN

17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004971.2024-59, de 25 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 302/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a J M F SERVIÇOS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Fiscal Técnico
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 2194/2024 - RE/IFRN, de 9 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/03/2025 14:00:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854703

Código de Autenticação:0faf24bb5f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 633/2025 - RE/IFRN

17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001171.2025-67, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de empresa especializada para realizar a adequação do disjuntor geral de média tensão em subestações elétricas abrigadas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1822800	Franclín Róbias da Silva Júnior	Integrante Requisitante
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Integrante Técnico
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/03/2025 14:01:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854610

Código de Autenticação:164460dc88





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 634/2025 - RE/IFRN

17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000938.2025-31, de 15 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I - LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 1º de março de 2025, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Avançado Natal-Zona Leste e em exercício na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2576883	João Moreno Vilas Boas de Souza Silva	Coordenação de Inovação em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância

II - REVOGAR a Portaria nº 503/2025 - RE/IFRN, de 24 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/03/2025 14:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854722

Código de Autenticação:d3fbb7b720





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 635/2025 - RE/IFRN

17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001439.2025-61, de 17 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria de Protocolos e Processos Internacionais	Assessoria de Extensão e Relações Internacionais

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a prestação de informações institucionais e a produção de documentos relativos à Internacionalização;
- coordenar a elaboração de documentos relativos ao plano de atividade e relatório de gestão da Internacionalização;
- prestar informações relativas à supervisão técnica para a elaboração do relatório de gestão/prestação de contas anual do IFRN;
- monitorar as ações e os projetos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) no âmbito da Internacionalização;
- elaborar e revisar protocolos de ações internacionais; e
- participar de comissões no âmbito sistêmico.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/03/2025 17:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854766

Código de Autenticação:d2e7ee6fe4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 636/2025 - RE/IFRN

17 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001343.2025-01, de 12 de março de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 24 de março de 2025, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 10 de março e 2 de abril de 2025, do servidor VON KLAUS DANTAS BEZERRA, Matrícula Siape nº 1815377, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 1º de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/03/2025 17:01:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:853123

Código de Autenticação:5998ba5a10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 637/2025 - RE/IFRN

18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.001439.2025-61, de 17 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1962560	Maraisa Damiana Soares Alves	Assessor de Protocolos e Processos Internacionais		635/2025- RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2025 09:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854773

Código de Autenticação:f1d5797bd1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 638/2025 - RE/IFRN

18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000447.2025-40, de 6 de março de 2025,

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO, a contar de 16 de fevereiro de 2025, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código do cargo 707001, deste Instituto Federal, anteriormente ocupado por PATRICIO DE ALBUQUERQUE VIEIRA, Matrícula Siape nº 1358307, código de vaga nº 0679990, com base no inciso IX do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em decorrência de seu falecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2025 10:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854945

Código de Autenticação:2fad09926a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 639/2025 - RE/IFRN

18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000337.2025-53, de 24 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 3 de abril de 2025, ao servidor VLADIERE SOUSA TORRES OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3012097, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Macau, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2018 e 25 de janeiro de 2023, para participar do curso intitulado "Produção de Material Didático para EAD", oferecido pela instituição EducaMundo.

II – **ESTABELEECER** como término da vigência desta Portaria o dia 30 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2025 10:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854928

Código de Autenticação:06353d43cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 640/2025 - RE/IFRN

18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.001439.2025-61, de 17 de março de 2025,

RESOLVE:

I - LOCALIZAR O EXERCÍCIO, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1962560	Maraisa Damiana Soares Alves	Assessoria de Protocolos e Processos Internacionais

II - REVOGAR a Portaria nº 2002/2024-RE/IFRN, de 7 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2025 10:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854779

Código de Autenticação:621bb9695f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 641/2025 - RE/IFRN

18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001012.2025-62, de 20 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 80/2025-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa HIGICLEAN III TECNOLOGIA E LIMPEZA EIRELI, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico
2030827	Jussara Benvindo Neri	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2025 11:14:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855092

Código de Autenticação:789debd9ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 642/2025 - RE/IFRN

18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005158.2024-04, de 5 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 321/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa J M F SERVICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de direção veicular e manutenção predial para a Reitoria, Centro de Tecnologia Mineral (Currais Novos), além dos Campi Lajes e Parelhas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Titular
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Gestor do Contrato Titular
1257880	Walkíria da Silva Monteiro	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto
1935673	Sara Lima Cordeiro	Gestor do Contrato Substituto
2257705	Fabrizio Azevedo do Nascimento	Gestor do Contrato Substituto
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Fiscal Técnico Titular
1945230	Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros	Fiscal Técnico Titular
3138284	Elton da Silva Freitas	Fiscal Técnico Titular
2265032	Elias Nunes Filho	Fiscal Técnico Titular
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Fiscal Técnico Titular
2030827	Jussara Benvindo Neri	Fiscal Técnico Substituto
3040799	Victor Carvalho de Assis	Fiscal Técnico Substituto
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Técnico Substituto
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Fiscal Técnico Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 352/2025 - RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2025 11:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855056

Código de Autenticação:b222972c52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 643/2025 - RE/IFRN

18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001435.2025-82, de 17 de março de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela organização dos X Jogos Intercampi, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade	Função
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	Reitoria	Coordenação Geral
2141254	Paulo Víctor da Silva Filgueira	Reitoria	
1808144	Luis Eugenio Martiny	Canguaretama	
1674538	Rosalva Alves Nunes	Apodi	Coordenação Técnica Esportiva
1047903	Hennela Mara de Sousa Guimarães	Apodi	
3262134	Alex Victor de Lima Silva	Currais Novos	
2994464	Yokky Ywky Dantas de Oliveira	Currais Novos	
1934077	Ligyanne Karla de Alencar	Zona Norte	
1830122	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino	Natal Central	
1799390	Ana Cristina de Araújo	Natal Central	
1931445	João Maria Dias e Silva Araújo	Natal Central	
1199823	Gizelda Lúcia dos Santos Maia	Natal Central	
1883373	Mônica Messias de Mesquita	Mossoró	
2339018	Marcos Antônio da Silva	Mossoró	
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Santa Cruz	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2025 11:14:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854725

Código de Autenticação:3f12ecacd3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 644/2025 - RE/IFRN

18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001476.2024-71, de 5 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 10 de março de 2025, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Pedagogo Área, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1582031	Ielson Luiz Fonseca de Oliveira	Campus NatalCidade Alta	Campus Natal-Central

II – REVOGAR, a contar de 10 de março de 2025, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2025 14:34:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:854914

Código de Autenticação:97f969f131





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 645/2025 - RE/IFRN

18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005373.2023-16, de 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação para aquisição de materiais didáticos-psicopedagógicos para estruturação dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNEs/IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2114967	Francilene Santos da Silva	Integrante Requisitante
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - REVOGAR a Portaria nº 27/2024 - RE/IFRN, de 5 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2025 17:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855170

Código de Autenticação:d1a46e14c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 646/2025 - RE/IFRN

18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000600.2025-14, de 12 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para escolha de novos membros para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para o biênio 2025/2027.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1377556	Marilson Donizetti Silvino	Presidente
1691794	Joseclébio da Fonseca Lucena	Membro
1299673	Lorena Marques Ferreira de Sena	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 626/2025 - RE/IFRN, de 17 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/03/2025 17:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855153

Código de Autenticação:788c1a868f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 647/2025 - RE/IFRN

19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001187.2025-70, de 27 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela Etapa 2 do Exame Nacional de Acesso 2025 ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT)/Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) - ENA25, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1724013	Fábio Augusto Procópio de Paiva	Reitoria	Coordenador
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	Reitoria	Membro
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	Reitoria	Membro
2374209	João Ricardo Freire de Melo	Nova Cruz	Membro
1155637	Liária Nunes da Silva	João Câmara	Membro
1308371	Taciano Pessoa	Pau dos Ferros	Membro
1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Pau dos Ferros	Membro
1937164	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra	Pau dos Ferros	Membro
1205052	Rômulo Magno Oliveira de Freitas	Apodi	Membro

II - ESTABELEECER o dia 31 de dezembro de 2025 para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2025 10:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855352

Código de Autenticação:1861fc9f8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 648/2025 - RE/IFRN

19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001471.2025-46, 18 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Plano de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Mineração, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
3154982	Luiz Fernando Dias Filho	Docente	Coordenador
1952069	Jackson Diniz Vieira	ETEP	Membro
2374205	Edson Neves dos Santos	Docente	Membro
3977514	Flanelson Maciel Monteiro	Docente	Membro
2279132	Maria Carolina de Albuquerque Feitosa Amador	Coordenação de Curso	Membro
2375003	Mauro Froes Meyer	Docente	Membro
2307852	Viviane da Silva Pinheiro	Coordenação de Curso	Membro

II - REVOGAR a Portaria nº 142/2025-RE/IFRN, de 15 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2025 10:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855330

Código de Autenticação:703da21da7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 649/2025 - RE/IFRN

19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº 23421.001468.2025-22, de 18 de março de 2025,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico de nível médio em Comércio, na forma Subsequente, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
3069937	Cedrick Cunha Gomes da Silva	Docente	Coordenador
1243086	Diego Knack	ETEP	Membro
1313865	Diógenes Mendes Araújo	Coordenação de Curso	Membro
2059876	Marcos Vasconcelos Correia	Coordenação de Curso	Membro
1894441	Samara Yonete de Paiva Cid de Oliveira	ETEP	Membro
2886659	Talisson Davi Noberto Xavier	Docente	Membro
1507543	Varélio Gomes dos Santos	Coordenação de Curso	Membro

II - REVOGAR a Portaria nº 175/2025-RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2025 10:06:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855325

Código de Autenticação:da769d9229





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 650/2025 - RE/IFRN

19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006109.2023-08, de 21 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de abril de 2025, os servidores VERA LÚCIA SILVA, Matrícula Siape nº 1432712, CLÉIA SOUZA MACEDO, Matrícula Siape nº 1738645, e ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA, Matrícula Siape nº 6277325, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.006109.2023-08.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 14 de abril de 2025, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2025 10:06:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855290

Código de Autenticação:b61ccc904f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 651/2025 - RE/IFRN

19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23137.000731.2025-71, de 17 de março de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Pau dos Ferros, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1360/2022- RE/IFRN, de 8 de agosto de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO Coordenação de	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3297870	João Pedro Lobo Antunes	Assessor de Relações Internacionais	Extensão	1356/2022 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2025 10:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855266

Código de Autenticação:a1223360d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 652/2025 - RE/IFRN

19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000423.2025-81, de 14 de março de 2025,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do Campus Ceará-Mirim.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	
Coordenação de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Ensino do Campus;
- orientar e acompanhar a submissão e a prestação de contas de projetos de ensino pelos servidores do Campus em editais institucionais e externos;
- monitorar o desenvolvimento dos programas e projetos de ensino do Campus;
- solicitar ao gestor sistêmico a descentralização de créditos para fomento das atividades de programas e projetos de ensino no Campus;
- divulgar oportunidades de fomento externo para programas e projetos de ensino no Campus;
- coordenar o processo de avaliação dos programas e projetos de ensino submetidos aos editais institucionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2025 12:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855606

Código de Autenticação:b05200af53





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 653/2025 - RE/IFRN

19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.002078.2025-75, de 9 de março de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 840/2024- RE/IFRN, de 25 de abril de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO Diretoria de Administração de Pessoal	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2816037	Adriano Dantas da Fonseca	Assessor Estratégico em Gestão de Pessoas		839/2024 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2025 12:53:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855604

Código de Autenticação:1391b2a5a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 654/2025 - RE/IFRN

19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000559.2024-20, de 26 de março de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 22 de abril de 2025, os servidores TATIANA RIBEIRO FERREIRA, Matrícula Siape nº 1859860, RAPHAEL DE SOUZA CRUZ, Matrícula Siape nº 2165090, e RAFAELA MEDEIROS DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1140106, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23425.000559.2024-20.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 22 de abril de 2025, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2025 12:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855601

Código de Autenticação:1fe9a4ab6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 655/2025 - RE/IFRN

19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001959.2024-92, de 22 de abril de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 307/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Fiscal Técnico
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 2141/2024-RE/IFRN, de 28 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2025 12:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855599

Código de Autenticação:fab4b06ae9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 656/2025 - RE/IFRN

19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001473.2025-35, de 18 de março de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 190/2025 - RE/IFRN, de 17 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA SIMONELY DE VASCONCELOS, Matrícula Siape nº 2087066, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Administração - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do Polo de Inovação Currais Novos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2025 12:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855597

Código de Autenticação:2ce0c1440b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 657/2025 - RE/IFRN

19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006109.2023-08, de 21 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 22 de abril de 2025, os servidores MARINE MATEUS LIMA DA COSTA, Matrícula Siape nº 2103856, GERALDO PEREGRINO DA SILVA NETO, Matrícula Siape nº 2144170, e MÁRCIO MONTEIRO MAIA, Matrícula Siape nº 1004959, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.006109.2023-08.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 22 de abril de 2025, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2025 12:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855295

Código de Autenticação:8d9b5f0860





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 658/2025 - RE/IFRN

19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000423.2025-81, de 14 de março de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Ceará-Mirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido Campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO		
1812967	Stanley Kreiter Bezerra Medeiros	Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	652/2025 RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2025 14:18:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855609

Código de Autenticação:dc768cf320





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 659/2025 - RE/IFRN

19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000680.2025-98, de 19 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, com efeitos a partir de 20 de março de 2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, composta pelos servidores abaixo nominados, visando apurar os fatos narrados no Processo nº 23421.002254.2024-92.

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
1942281	Thiago Fernando de Araújo Silva	Presidente
3011815	Randell Schneider da Câmara Bezerril	Membro

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 20 de março de 2025, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2025 15:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855865

Código de Autenticação:5c46d4ea38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 660/2025 - RE/IFRN

19 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000456.2025-96, de 4 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 17 de março de 2025, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1636974	Jalon Barbosa de Medeiros	Pró-Reitoria de Administração

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/03/2025 16:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855870

Código de Autenticação:3b57bf0b7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 661/2025 - RE/IFRN

20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000388.2025-50, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	
Assessoria de Transferência de Tecnologias	Diretoria de Inovação Tecnológica

II – DETERMINAR para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar no desenvolvimento de modelos de instrumentos para o acompanhamento de Licença para Exploração de Patentes no IFRN, a partir de contratos que objetivam o licenciamento de patente concedida ou pedido de patente depositado no INPI;
- assessorar no desenvolvimento de modelos de instrumentos para o acompanhamento, no IFRN, de Licença de Uso de Marca, a partir de contratos que objetivam o licenciamento de marca registrada ou pedido de registro depositado no INPI;
- assessorar no desenvolvimento de modelos de instrumentos, no IFRN, para o acompanhamento de Fornecimento de Tecnologia por meio de contratos que objetivam a aquisição de conhecimentos e técnicas não amparados por direitos de propriedade industrial, destinados à produção de produtos e/ou processos;
- assessorar no desenvolvimento de modelos de instrumentos, no IFRN, para o acompanhamento de Licença para Exploração de Desenho Industrial de contratos que objetivam o licenciamento de desenho industrial registrado ou pedido de registro depositado no INPI;
- assessorar no desenvolvimento de modelos de instrumentos, no IFRN, para o acompanhamento da Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Científica em contratos que estipulam as condições de obtenção de técnicas, métodos de planejamento e programação, bem como pesquisas, estudos e projetos destinados à execução ou prestação de serviços especializados;
- assessorar no desenvolvimento de modelos de instrumentos, no IFRN, para o acompanhamento de franquia por meio de contratos que se destinam à concessão temporária de modelo de negócio que envolva o uso de marcas e/ou exploração de patentes, prestação de serviços de assistência técnica, combinadamente ou não, com qualquer outra modalidade de transferência de tecnologia necessária à consecução de seu objetivo;
- assessorar a gestão administrativa dos processos inerentes à transferência de tecnologias; e
- assessorar o gerenciamento dos processos de pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2025 11:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856285

Código de Autenticação:6ae18846ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 662/2025 - RE/IFRN

20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.002448.2024-01, de 9 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 8 de janeiro de 2025, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2247324	George Pessoa Fidélis	Campus Pau dos Ferros	Campus Nova Cruz

II – REVOGAR, a contar de 8 de janeiro de 2025, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

IV - REVOGAR a Portaria nº 164/2025 - RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2025 11:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855890

Código de Autenticação:d86305ea64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 663/2025 - RE/IFRN

20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23426.000526.2025-51, de 20 de março de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Nova Cruz, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 2032/2023 - RE/IFRN, de 27 de novembro de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1580457	Samuel Alves de Oliveira	Coordenação de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral	2014/2023 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2025 11:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856344

Código de Autenticação:ef6490751a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 664/2025 - RE/IFRN

20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23135.000562.2025-90, de 19 de março de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Macau, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1138/2024- RE/IFRN, de 9 de julho de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 1038566	NOME Alanderson Maxson Ferreira do Nascimento	DENOMINAÇÃO Assessor de Comunicação Social e Eventos	VINCULAÇÃO Direção-Geral	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 1035/2022 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2025 11:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:855990

Código de Autenticação:06151abec1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 665/2025 - RE/IFRN

20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.000388.2025-50, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2374209	João Ricardo Freire de Melo	Assessor de Transferência de Tecnologias	Diretoria de Inovação Tecnológica	661/2025- RE/IFRN

I – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2025 12:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856297

Código de Autenticação:84f27775e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 666/2025 - RE/IFRN

20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000745.2025-49, de 20 de março de 2025,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor WAGNER LOPES TORQUATO, Matrícula Siape nº 1674588, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Apoio Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Mossoró, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1968/2022 - RE/IFRN, de 18 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2025 15:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856350

Código de Autenticação:5add9f45c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 667/2025 - RE/IFRN

20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000388.2025-50, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2374209	João Ricardo Freire de Melo	Assessoria de Transferência de Tecnologias

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2025 15:20:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856301

Código de Autenticação:2ede5f4dd6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 668/2025 - RE/IFRN

20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004941.2023-61, de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 92/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2265032	Elias Nunes Filho	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria 878/2024-RE/IFRN, de 8 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2025 15:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856486

Código de Autenticação:57c1e5fb12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 669/2025 - RE/IFRN

20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001134.2024-78, de 7 de março de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 111/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, cujo objeto é o fornecimento energia elétrica para a unidade da Rua Gonçalves Lêdo, Cidade Alta, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1822800	Franclín Róbias da Silva Júnior	Fiscal Técnico Titular
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Técnico Substituto
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Administrativo Titular
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 1039/2024-RE/IFRN, de 20 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2025 15:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856484

Código de Autenticação:57d352733c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 670/2025 - RE/IFRN

20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001327.2025-18, de 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

APROVAR, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (FIC), em Formação de Tutores para atuação em Licenciaturas: Mediação Pedagógica na Educação de Jovens, Adultos e Idosos, no formato a distância (EaD).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2025 15:59:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856260

Código de Autenticação:189d6fed90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 671/2025 - RE/IFRN

20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002834.2024-80, de 27 de junho de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 161/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	Fiscal Técnico Titular
1104263	Edneide Batista Lopes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto
2375965	José Everaldo Pereira	Fiscal Requisitante Titular
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Fiscal Requisitante Titular
1340584	Carlos André de Oliveira	Fiscal Requisitante Titular
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 1417/2024-RE/IFRN, de 22 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2025 18:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856571

Código de Autenticação:a6537f06ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 672/2025 - RE/IFRN

20 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23134.000940.2025-45, de 12 de março de 2025; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 595/2025 - RE/IFRN, de 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora MARIANA SANTANA SANTOS PEREIRA DA COSTA, Matrícula Siape nº 1734350, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do Campus João Câmara.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 20/03/2025 18:49:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856563

Código de Autenticação:12b192ebe7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 673/2025 - RE/IFRN

21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001327.2025-18, de 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - APROVAR, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (FIC), em Formação de Tutores para atuação em Licenciaturas: Mediação Pedagógica na Educação de Jovens, Adultos e Idosos, no formato a distância (EaD).

II - REVOGAR a Portaria nº 670/2025-RE/IFRN, de 20 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documentos Anexados:

- Anexo #1. Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (FIC), em Formação de Tutores para atuação em Licenciaturas: Mediação Pedagógica na Educação de Jovens, Adultos e Idosos, no formato a distância (EaD). (anexado em 21/03/2025 10:51:15)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2025 10:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856840

Código de Autenticação:5bad69cda3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 674/2025 - RE/IFRN

21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001488.2025-01, de 18 de março de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZA MENCÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais do servidor LEANDRO SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2553913, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições no processo de criação, instauração e coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2025 13:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856886

Código de Autenticação:49682f8abf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 675/2025 - RE/IFRN

21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001539.2025-97, de 21 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 3 de de abril de 2024 a 2 de abril de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupando cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1931743	Reitor de Barros Farias	E	IV-09	12	13	3 de abril de 2025

II – **DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2025 16:19:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856958

Código de Autenticação:96d64c3692





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 676/2025 - RE/IFRN

21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000669.2025-06, de 28 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, a contar de 10 de março de 2025, a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação Reitoria
2114967	Francilene Santos da Silva	Gestor Titular	Reitoria
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	CampusNatal-Central
1922005	Cecília Brandão Carvalho	Fiscal Técnico Titular	
1827395	Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes	Fiscal Técnico Substituto	CampusNatal-Cidade Alta
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	Campus Avançado Natal-Zona Leste
1894441	Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Substituto	CampusNatal-Zona Norte
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Fiscal Técnico Titular	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Substituto	CampusParnamirim
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Titular	
		Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto	CampusSão Gonçalo do Amarante
1962051	Noelma Guimaraes Martins	Fiscal Técnico Titular	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Substituto	CampusCeará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Titular	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Substituto	CampusMossoró
1544298	Georgiana de Oliveira Pereira	Fiscal Técnico Titular	
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	CampusMacau
3300878	Maria Elizângela da Penha	Fiscal Técnico Titular	
3422754	Matheus Felipe de Araújo de Souza		

3139090	Leidiane Pinheiro Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	CampusAvançado Jucurutu
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	CampusPau dos Ferros
2417690	Cássio Clayton Martins Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	CampusApodi
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	CampusCanguaretama
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2305136	Alessandro Nascimento Dos Santos	Fiscal Técnico Titular	CampusSanta Cruz
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Fiscal Técnico Titular	CampusSão Paulo do Potengi
2143513	Izabelle Cristina de Medeiros Primo	Fiscal Técnico Substituto	
2333157	Jerfson Pinto Torres	Fiscal Técnico Titular	CampusLajes
1243086	Diego Knack	Fiscal Técnico Substituto	
2037160	Raynilson Iglesias	Fiscal Técnico Titular	CampusNova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	CampusCaicó
2408236	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	CampusParelhas
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	CampusJoão Câmara
2112147	Eliton de Souza Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	CampusCurrais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	CampusIpanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 568/2025 - RE/IFRN, de 6 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2025 16:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856939

Código de Autenticação:80884c72b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 677/2025 - RE/IFRN

21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001517.2025-27, 20 de março de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 24 de março de 2025, os servidores abaixo nominados para compor a Comissão responsável pelo Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do Polo de Inovação do IFRN/Centro de Tecnologia Mineral, referente ao exercício financeiro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2265032	Elias Nunes Filho	Presidente
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Membro
2044765	Arivonaldo Bezerra da Silva	Membro

II - ESTABELEECER o dia 24 de abril de 2025 como prazo final para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2025 16:20:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856876

Código de Autenticação:985ba186bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 678/2025 - RE/IFRN

21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001510.2025-19, de 13 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, por permuta, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025, das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificados a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2088839	Patricia Danielle Falcao Melo Mariliane Delmiro Filgueira	Técnico em Assuntos Educacionais	Campus Natal-Central	Reitoria
1157577	da Silva	Pedagogo	Reitoria	Campus Natal-Central

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025, as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelas

servidoras mencionadas, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade. III – DETERMINAR, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos Campi de lotação

anterior das servidoras, que efetuem as

disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, (Siape). CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2025 16:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856691

Código de Autenticação:86af52622d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 679/2025 - RE/IFRN

21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.001099.2024-97, de 6 de março de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 118/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com o BANCO DO BRASIL S.A, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Fiscal Técnico Titular
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Katia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 2308/2024-2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2025 16:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856689

Código de Autenticação:fa1e96cdc8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 680/2025 - RE/IFRN

21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003219.2024-91, de 23 de julho de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 188/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa WENDELL PABLO SOARES CAMPELO, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Fiscal Técnico Titular
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 1715/2024 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2025 16:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856523

Código de Autenticação:bd779c2ae5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 681/2025 - RE/IFRN

21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004740.2024-45, de 13 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 278/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA - EVP, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1730348	RobertoGomesCavalcanteJunior	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Fiscal Técnico Titular
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Fiscal Técnico Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 1920/2024-RE/IFRN, de 25 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2025 16:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856655

Código de Autenticação:7106240558





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 682/2025 - RE/IFRN

21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003218.2024-46, de 23 de julho de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 219/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa J R ARAÚJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Fiscal Técnico Titular
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 1985/2024-2024-RE/IFRN, de 5 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2025 16:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856661

Código de Autenticação:25430c2dcd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 683/2025 - RE/IFRN

21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000723.2024-39, de 19 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 046/2024 - PROAD/IFRN, celebrado com a empresa SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2030827	Jussara Benvindo Neri	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR

a Portaria nº 668/2024-RE/IFRN, de 1º de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2025 16:23:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856652

Código de Autenticação:c6546abc38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 684/2025 - RE/IFRN

21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003222.2024-12, de 23 de julho de 2024,

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 159/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Fiscal Técnico Titular
1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Gestor do Contrato
277474	Ana Katia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 1368/2024-RE/IFRN, de 13 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2025 16:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856638

Código de Autenticação:7865beec65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 685/2025 - RE/IFRN

21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003217.2024-00, de 23 de julho de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 217/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa J DE MOURA VALE ME, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Fiscal Técnico Titular
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 1795/2024 - RE/IFRN, de 9 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2025 16:24:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856538

Código de Autenticação:812704190d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 686/2025 - RE/IFRN

21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004786.2023-83, de 5 de outubro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 93/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
2030827	Jussara Benvindo Neri	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 873/2024 - RE/IFRN, de 8 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2025 16:24:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856531

Código de Autenticação:75433a4b33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 687/2025 - RE/IFRN

21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003216.2024-57, de 23 de julho de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 189/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Fiscal Técnico Titular
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 1721/2024 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2025 16:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856527

Código de Autenticação:556f05db90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 688/2025 - RE/IFRN

21 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000569.2024-03, de 8 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 054/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a Empresa ATEKTEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto
3000514	Erika Cristina Lourenco de Oliveira	Fiscal Administrativo Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 679/2024 - RE/IFRN, de 2 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 21/03/2025 17:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857050

Código de Autenticação:3322f527cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 689/2025 - RE/IFRN

24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002730.2023-94, de 14 de junho de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ALESSANDRA FORTES GABINO ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1837217, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, do encargo de responsável pela Conformidade dos Registros da Gestão da Unidade Gestora 158369 – Campus Natal-Central, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1995/2016-Reitoria/IFRN, de 14 de novembro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/03/2025 09:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857159

Código de Autenticação:86e0d846bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 690/2025 - RE/IFRN

24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.009510.2024-78, de 19 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO, com efeitos a partir de 31 de março de 2025, com remuneração proporcional, do servidor FRANCISCO CLÁUDIO FRANCELINO DE MOURA, Matrícula Siape nº 277365, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/03/2025 09:27:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:856968

Código de Autenticação:467be29c0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 691/2025 - RE/IFRN

24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23139.001208.2023-81, de 22 de maio de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Caicó, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 865/2023- RE/IFRN, de 25 de maio de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 1238084	NOME Daniel Enos Cavalcanti Rodrigues de Macedo	DENOMINAÇÃO Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica	VINCULAÇÃO Coordenação de Pesquisa e Inovação	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 865/2023 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/03/2025 09:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:852447

Código de Autenticação:1f27f8d303





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 692/2025 - RE/IFRN

24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000415.2025-78, de 20 de março de 2025,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora PATRÍCIA DALIANY ARAÚJO DO AMARAL, Matrícula Siape nº 1575458, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Cidade Alta, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1395/2023 - RE/IFRN, de 21 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/03/2025 10:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857176

Código de Autenticação:6fef2288a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 693/2025 - RE/IFRN

24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001476.2024-71, de 5 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 10 de março de 2025, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1582031	Ielson Luiz Fonseca de Oliveira	Campus NatalCidade Alta	Campus Natal-Central

II – REVOGAR, a contar de 10 de março de 2025, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

IV - REVOGAR a Portaria nº 644/2025, de 18 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/03/2025 10:06:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857174

Código de Autenticação:0fae8a81a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 694/2025 - RE/IFRN

24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000402.2025-07, de 18 de março de 2025; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 692/2025 - RE/IFRN, de 24 de março de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor ÉRICO DE MOURA NETO, Matrícula Siape nº 1779730, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Cidade Alta.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/03/2025 11:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857188

Código de Autenticação:4b09ff7847





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 695/2025 - RE/IFRN

24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002730.2023-94, de 14 de junho de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADELMO TORQUATO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1637843, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, para se responsabilizar pela Conformidade dos Registros da Gestão da Unidade Gestora 158369 – Campus Natal-Central, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/03/2025 11:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857161

Código de Autenticação:4d71444939





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 696/2025 - RE/IFRN

24 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000558.2025-21, de 18 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO**, com efeitos a partir de 25 de março de 2025, ao servidor RODRIGO MACHADO DE MENESES CUNHA, Matrícula Siape nº 3422823, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Macau, código do cargo nº 701200, código da vaga nº 0831625, sem direito à recondução, com base no inciso I, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – **DECLARAR VAGO** com efeitos a partir de 25 de março de 2025, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/03/2025 14:02:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857439

Código de Autenticação:920794bbc6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 697/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003926.2024-87, de 28 de agosto 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1992690	Daniel Melo Martins de Góis	Coordenador de Fiscalização de Obras	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	0191/2023-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 09:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857328

Código de Autenticação:d20eafb78b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 698/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000399.2025-13, de 17 de março de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor BRUNO RAFAEL COSTA VENÂNCIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1813277, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Cidade Alta, durante o período de 31 de março a 5 de abril de 2025, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa realizar palestras na Facultad Filosofía y Humanidades en Universidad de Chile, bem como colaborar com a organização da Jornada de Enseñanza de Lenguas para Fines Profesionales, na cidade de Santiago/Chile.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 09:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857286

Código de Autenticação:72353d9c7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 699/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005971.2023-95, de 14 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 319/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de insumos, para o Centro Tecnológico Cultural deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2879298	Fernando Henrique da Silva Breustedt	Fiscal Técnico e Administrativo
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 710/2024 - RE/IFRN, de 5 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 09:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857263

Código de Autenticação:b13c4e9e95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 700/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001128.2023-30, de 6 de março de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 318/2023 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor de Contratos Titular
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Gestor do Contrato Substituto
3138284	Elton da Silva Freitas	Fiscal Administrativo Titular
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Administrativo Titular
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Fiscal Administrativo Substituto
		Fiscal Administrativo Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 678/2024 - RE/IFRN, de 2 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 09:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857246

Código de Autenticação:409a8f210a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 701/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001565.2025-15, 24 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR Comissão responsável pela elaboração do regulamento definitivo sobre a utilização de equipamentos eletrônicos pessoais nos ambientes de ensino e aprendizagem, no âmbito do IFRN, a ser incorporado à Organização Didática do IFRN, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Representação	Função	Unidade de lotação
	Anna Catharina da Costa			
1286028	Dantas Plácido Antonio de Souza	Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) / Reitoria	Coordenadora	PAR
2504774	Neto Amélia Cristina Reis e Silva	Apoio ao Ensino / PROEN	Vice-coordenador	CNAT
1461723	Ana Lucia Pascoal Diniz	Gestão Pedagógica / PROEN	Membro	ZL
1674090	Rejane Bezerra Barros		Membro	RE
1672892	Francilene Santos da Silva	Educação Inclusiva e	Membro	RE
2114967	Valeria Regina Carvalho de	Direitos Humanos / PROEN	Membro	RE
1379090	Oliveira Paulo Victor da Silva Filgueira	Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis (DISAE) / Reitoria	Membro	RE
2141254	Janmille Valdivino da Silva Ideize de Barros Medeiros	Assistência Estudantil / DISAE	Membro	CANG
1880700	Lorena Cassiano Fagundes	Grupo de Trabalho de Saúde / DISAE	Membro	CM
1730079	Faustino		Membro	SGA
1886038	Matheus Silva Pereira Cynthia Araujo Mota Brazao Flavio Rodrigo Freire Ferreira	Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DIGPE) / Reitoria	Membro	RE
1673017	Luiz Paulo de Souza Medeiros	Assistência ao Servidor / DIGPE	Membro	RE
1730906	Rafael Pereira de Melo		Membro	RE
1938035	Robson Rafael de Oliveira	Direção-Geral / Campus	Membro	CANG
1812205	Felipe de Lira Epifânio	Diretoria Acadêmica / Campus	Membro	CM
2116086	Luciano Ferreira Oseas		Membro	CNAT
1980155	Diego Knack	Apoio Acadêmico / Campus	Membro	PAAS
1673503	Juliana Taline Pereira		Membro	IP
1451109	Nogueira		Membro	CN
1243086	Etienne Andrade de Medeiros	Equipe Técnico-Pedagógica / Campus	Membro	LAJ
1157609			Atividades Estudantis e	Membro

1578059	Dantas	Psicologia Escolar/ Campus	Membro	JC
1126840	Jose Leandro Barbosa Vieira	Serviço de Saúde / Campus	Membro	PAR
2576756	Monique Bezerra Paz Leitão	Docente	Membro	CH
1349806	Jean Carlos da Silva Galdino		Membro	ZN
20231051140001	Ágata Cristina da Costa		Membro	TP
20221022020015	Araújo Lucas Bezerra dos Santos	Estudante de cursos técnicos integrados	Membro	MO
---	Lucivânia Nunes da Silva		Membro	JC
---	Lucivânia Nunes da Silva		Membro	NC
	Irandy Angélica Moura Aguar Chaves	Família / Conselho Escolar		

II - ESTABELEECER o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, devendo ser observado que a implementação da regulamentação provisória forneça subsídios para a proposição da regulamentação definitiva.
DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 09:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857569

Código de Autenticação:31465bcc99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 702/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002411.2025-46, de 18 de março de 2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025, o servidor ALEXANDRE LÚCIO DANTAS, Matrícula Siape 1101103, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Recursos Naturais – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 506/2019 - Reitoria/IFRN, de 5 de abril de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 12:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857852

Código de Autenticação:d402060970





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 703/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002408.2025-22, de 18 de março de 2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025, o servidor GILSON GARCIA DA SILVA, Matrícula Siape 1171654, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Indústria – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 850/2016 - Reitoria/IFRN, de 16 de maio de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 12:40:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857434

Código de Autenticação:4edaa2746d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 704/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23135.000569.2025-10, de 21 de março de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Macau, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1258/2021 - RE/IFRN, de 20 de setembro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO Diretoria de Administração	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 1258/2021 - RE/IFRN
3011790	Luiz Henrique Medeiros da Costa	Assessor de Compras	Administração	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 12:40:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857398

Código de Autenticação:5c5a00cc7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 705/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000527.2025-03, de 20 de março de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 663/2025-RE/IFRN, de 20 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Nova Cruz e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3422783	Ana Beatriz Moreira Feitosa de Lima	Coordenador de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral	O 2014/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 12:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857284

Código de Autenticação:da3b80e848





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 706/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003215.2024-11, de 22 de julho de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 187/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa ROMEO COMERCIAL LTDA ME, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Fiscal Técnico Titular
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 1716/2024 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 12:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857261

Código de Autenticação:a862431f9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 707/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000569.2025-10, de 21 de março de 2025,

RESOLVE:

I – INTEGRAR a Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do Campus Macau.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	
Assessoria de Compras	Diretoria de Administração

III – DETERMINAR para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a DIAD na fase de planejamento de compras e contratações ligadas à COLAB, DIGUIE e Coordenação do Curso de Recursos Pesqueiros, e outras nas quais possa contribuir;
- atuar em Equipe de Planejamento de Contratação permanente com o objetivo de elaborar Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência para os processos advindos dos diversos setores deste Campus;
- colaborar no acompanhamento de IRPs, elaboração de Termos de Manifestação e alimentação do Comprasnet com itens solicitados pelos diversos setores deste Campus;
- realizar contatos com fornecedores e com os órgãos gerenciadores para viabilização de adesões a Atas de Registro de Preços.

IV – REVOGAR a Portaria nº 1258/2021-RE/IFRN, de 20 de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 13:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857392

Código de Autenticação:1483945dcb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 708/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002407.2025-88, de 18 de março de 2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025, o servidor FELLIPE ARAÚJO ALEIXO, Matrícula Siape 1301182, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Gestão e Tecnologia da Informação – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 967/2022 - RE/IFRN, de 8 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 13:57:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857939

Código de Autenticação:c4dfad1112





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 709/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002300.2025-30, de 14 de março de 2025; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 708/2025 - RE/IFRN, de 25 de março de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025, o servidor ALESSANDRO JOSÉ DE SOUZA, Matrícula Siape 2488657, para exercer o cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Gestão e Tecnologia da Informação – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 14:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857968

Código de Autenticação:5bf20b6e6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 710/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001578.2025-94, de 24 de março de 2025,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor BRUNO FERREIRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1635504, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Assessor de Extensão e Relações Internacionais - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2080/2024 - RE/IFRN, de 18 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 14:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857955

Código de Autenticação:eb299ae041





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 711/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23135.000569.2025-10, de 21 de março de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 3011832	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO Diretoria de Administração	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 707/2025- RE/IFRN
	Jaks Anchieta de Sena	Assessor de Compras		

I – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 14:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857401

Código de Autenticação:a6727637ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 712/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001272.2025-38, de 10 de março de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 168/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ: 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a Emissão de certificado digital para as pessoas físicas registradas no contratante, com a possibilidade de realizar a emissão de certificados digitais de forma simplificada, sendo dispensada a validação presencial do titular, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Gestor de Contrato
1877397	João Rodrigo Silva de Carvalho	Gestor de Contrato Substituto
3157779	Jones Monteiro Jacinto	Fiscal Técnico e Fiscal Requisitante Substituto
1085561	Magna Fernanda Medeiros Lacava	Fiscal Requisitante e Fiscal Técnico Substituto
3157779	Jones Monteiro Jacinto	Fiscal Administrativo
1880552	Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques Alves	Fiscal Administrativo Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 1273/2022 - RE/IFRN, de 27 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 14:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858002

Código de Autenticação:b7c9fb48cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 713/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001552.2025-46, de 24 de março de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1578087, para representar o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (STTU), a fim de que o mesmo possa dar início, junto ao Sistema de Controle de Multas (SISCOM), aos procedimentos iniciais para recorrer da notificação de penalidade de multa nº AE00724888.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 14:40:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857973

Código de Autenticação:3b3e93599b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 714/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006197.2023-30, de 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 004/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, cujo objeto é o gerenciamento de recursos e execução do Projeto Formação Continuada de Agentes Territoriais de Cultura e Mobilização Social - Secretaria dos Comitês de Cultura (MINC), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2339419	Maria Clara Gomes Maciel	Fiscal Técnico Titular
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 223/2024 - RE/IFRN, de 7 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 14:40:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857946

Código de Autenticação:c649622a10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 715/2025 - RE/IFRN

25 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001272.2025-38, de 10 de março de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 132/2022-PROAD/IFRN, firmado com a MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.938.508/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, para a Reitoria deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Fiscal Requisitante
1880552	Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques Alves	Fiscal Técnico
3157779	Jones Monteiro Jacinto	Fiscal Administrativo

II - REVOGAR a Portaria nº 804/2022 - RE/IFRN, de 16 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/03/2025 14:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858007

Código de Autenticação:060e8a8d8c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 716/2025 - RE/IFRN

26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002481.2025-02, de 19 de março de 2025; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 702/2025 - RE/IFRN, de 25 de março de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025, o servidor ARISTIDES FELIPE SANTIAGO JUNIOR, Matrícula SIAPE 1668476, para exercer o cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Recursos Naturais – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2025 09:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858275

Código de Autenticação:c6fb43f249





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 717/2025 - RE/IFRN

26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002623.2025-23, de 24 de março de 2025; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 703/2025 - RE/IFRN, de 25 de março de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025, o servidor JACQUES COUSTEAU DA SILVA BORGES, Matrícula Siape 3568821, para exercer o cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Indústria – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2025 09:48:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858269

Código de Autenticação:4fabd908d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 718/2025 - RE/IFRN

26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005335.2023-63, de 8 de novembro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 274/2023 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função
1815377	Von Klaus Dantas Bezerra	Fiscal Técnico Titular
1352992	Eliane Soares de Macedo	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 232/2024 - RE/IFRN, de 8 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2025 09:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858286

Código de Autenticação:d4a7a8656d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 719/2025 - RE/IFRN

26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004484.2023-13, de 15 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 009/2024 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, cujo objeto é o gerenciamento de recursos e execução do projeto de extensão e ensino intitulado "IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE RÁDIO EDUCATIVA", conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1340584	Carlos André de Oliveira	Fiscal Técnico Titular
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 101/2024, de 16 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2025 09:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858295

Código de Autenticação:13c86c853e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 720/2025 - RE/IFRN

26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001577.2025-40, de 24 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para comporem Comissão responsável pela elaboração do Edital de Fomento às Incubadoras Tecnológicas de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Setor	Função
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	Diretoria de Inovação Tecnológica	Coordenador
1918984	Jorge Luiz Ferreira Rabelo	Diretoria de Inovação Tecnológica	Membro
3059435	Fellipe Silva Camara	Diretoria de Inovação Tecnológica	Membro
1212293	Lycia Nascimento Rabelo Moreira	Campus Mossoró	Membro
1859618	Carla Simone de Lima Teixeira Assuncao	Campus São Gonçalo do Amarante	Membro
1653624	Vanessa Desiderio	Campus Natal-Zona Norte	Membro
3808774	Yuri de Lima Padilha	Campus João Câmara	Membro

II - ESTABELEECER como prazo para conclusão dos trabalhos a data de 30 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2025 09:49:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858305

Código de Autenticação:43cab77e29





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 721/2025 - RE/IFRN

26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000409.2025-42, de 29 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

SUSPENDER, a contar de 27 de março de 2025, os efeitos da Portaria nº 480/2025-RE/IFRN, de 20 de fevereiro de 2025, que concedeu licença para capacitação ao servidor EMANUEL NETO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1835080.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2025 10:45:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858326

Código de Autenticação:1c704e7f67





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 722/2025 - RE/IFRN

26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002671.2023-54, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 191/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Administrativo Titular
1822800	Franclín Róbias da Silva Júnior	Fiscal Técnico Titular
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 1533/2023 - RE/IFRN, de 12 de setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2025 14:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858350

Código de Autenticação:e152014ce6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 723/2025 - RE/IFRN

26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005190.2023-09, de 31 de outubro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 292/2023-PROAD/IFRN, firmado com a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
2030827	Jussara Benvindo Neri	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 2191/2023 - RE/IFRN, de 20 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2025 14:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858343

Código de Autenticação:4dd6908611





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 724/2025 - RE/IFRN

26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001536.2025-53, de 21 de março de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela organização do I Seminário intercampi dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (SiNAPNES), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2114967	Francilene Santos da Silva Tatiana Carolaine da Silva Gomes	Assessoria em Educação às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ASENE/COEDIH/PROEN/IFRN Intérprete de Libras (Reitoria)	Coordenadora Vice-
3011220	Andreza Barbosa de Luna Soares		coordenadora Membro
2114481		Intérprete de Libras (Santa Cruz)	
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Assessoria em Educação em Direitos Humanos, Gênero e Diversidade- ASGEDI/COEDIH/PROEN/IFRN	Membro
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Coordenador do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Apodi)	Membro
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Coordenadora do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (São Paulo do Potengi)	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2025 14:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858336

Código de Autenticação:4ee04dfa04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 725/2025 - RE/IFRN

26 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001435.2025-82, de 17 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela organização dos X Jogos Intercampi, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade	Função
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	Reitoria	Coordenação Geral
2141254	Paulo Víctor da Silva Filgueira	Reitoria	
1808144	Luis Eugenio Martiny	Canguaretama	
1674538	Rosalva Alves Nunes	Apodi	Coordenação Técnica Esportiva
1047903	Hennela Mara de Sousa Guimarães	Apodi	
3262134	Alex Victor de Lima Silva	Currais Novos	
2994464	Yokky Ywky Dantas de Oliveira	Currais Novos	
1934077	Ligyanne Karla de Alencar	Zona Norte	
1830122	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino	Natal Central	
1799390	Ana Cristina de Araújo	Natal Central	
1931445	João Maria Dias e Silva Araújo	Natal Central	
1199823	Gizelda Lúcia dos Santos Maia	Natal Central	
1883373	Mônica Messias de Mesquita	Mossoró	
2339018	Marcos Antônio da Silva	Mossoró	
2330856	Jonas Moraes Sobrinho	Santa Cruz	
2133235	Hudson Pablo de Oliveira Bezerra	Caicó	
1283183	Rickson Fabricio Soares Fonseca	Caicó	

II - REVOGAR a Portaria nº 643/2025 - RE/IFRN, de 18 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/03/2025 14:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858331

Código de Autenticação:d51baad24e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 726/2025 - RE/IFRN

27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001466.2025-33, de 18 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação para aquisição de cota para participação no 3º Conecta Municípios Potiguares (COMUP), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Integrante Requisitante
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Técnico
1876604	Fabiana Melo de Araújo	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/03/2025 10:50:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858813

Código de Autenticação:6fef51e0f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 727/2025 - RE/IFRN

27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001317.2025-74, de 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA A ROSALI VALE BACCELLI, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Gilberto Bacelli Júnior, Matrícula Siape nº 277047, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D, Padrão 05, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 22 de fevereiro de 2025, com fundamento no Art. 3º, inciso I da Portaria nº 4645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 22 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/03/2025 10:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858809

Código de Autenticação:60f87cc885





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 728/2025 - RE/IFRN

27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.001614.2025-10, de 26 de março de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 043.921/2025, de 26 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora VALMARA PORDEUS DE OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula Siape nº 1827395, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Cidade Alta.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/03/2025 10:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858792

Código de Autenticação:bd8d0ca63e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 729/2025 - RE/IFRN

27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005168.2023-51, de 30 de outubro de 2023,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 298/2023 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme a seguir:

Matricula Siape	Nome do Servidor	Função
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	Fiscal Técnico Titular
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 2208/2023-RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/03/2025 10:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858088

Código de Autenticação:f01962213e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 730/2025 - RE/IFRN

27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004260.2023-01, de 1º de setembro de 2023,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 211/2023 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1822800	Erancin Robias da Silva Júnior	Fiscal Técnico Titular
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 1728/2023-RE/IFRN, de 16 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/03/2025 10:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858074

Código de Autenticação:3ac69c1975





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 731/2025 - RE/IFRN

27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003236.2023-47, de 13 de julho de 2023,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 325/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa A C ENGENHARIA LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

I - REVOGAR a Portaria nº 215/2024-RE/IFRN, de 6 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/03/2025 10:53:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858080

Código de Autenticação:039ee57486





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 732/2025 - RE/IFRN

27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004249.2023-33, de 31 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 210/2023 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa ENOVE ENGENHARIA, COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS E ENERGIAS RENOVÁVEIS, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1822800	Erancin Robias da Silva Júnior	Fiscal Técnico Titular
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 1730/2023-RE/IFRN, de 16 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/03/2025 10:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858065

Código de Autenticação:a6bdec8675





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 733/2025 - RE/IFRN

27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000467.2025-21, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, a contar de 19 de março de 2025, por posse em outro cargo inacumulável, ao servidor DANILO PONTES PESSOA E SOUZA, Matrícula Siape nº 2764760, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Gonçalo do Amarante, código do cargo nº 707001, código da vaga nº 0213900, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO a contar de 19 de março de 2025, o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/03/2025 11:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858794

Código de Autenticação:f28b2ca706





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 734/2025 - RE/IFRN

27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000727.2025-93, de 10 de março de 2025 e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 534/2025 - RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 3 de abril de 2025, o servidor ALESSANDRO VINÍCIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1830990, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Caicó.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicada no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/03/2025 14:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:857183

Código de Autenticação:4d6e4991d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 735/2025 - RE/IFRN

27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000939.2025-85, de 15 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – INTEGRAR a Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	
Assessoria de Recursos e Tecnologias Educacionais	Coordenação de Inovação em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CITEAD) da Pró-Reitoria de Ensino

III – DETERMINAR para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- fomentar e apoiar ações em tecnologias educacionais nos Campi;
- fomentar a produção de materiais didáticos para cursos presenciais, de ensino híbrido e de educação à distância; e
- avaliar o uso de recursos e tecnologias educacionais nos Campi.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/03/2025 18:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:859041

Código de Autenticação:956b4180e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 736/2025 - RE/IFRN

27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001613.2023-11, de 3 de abril de 2023,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 73/2023-PROAD/IFRN, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUNCERN), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1104263	Edneide Batista Lopes da Rocha	Fiscal Técnico Titular
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor de Contratos Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 783/2023-RE/IFRN, de 9 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/03/2025 18:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858934

Código de Autenticação:0b83f235f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 737/2025 - RE/IFRN

27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001807.2022-28, de 10 de maio de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 11/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA, CNPJ 08.519.304/0001-71, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1822800	Franclin Robias da Silva Junior	Fiscal Técnico Titular
1887600	Marcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor de Contratos Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor de Contratos Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 93/2023 - RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/03/2025 18:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858835

Código de Autenticação:07dcb15c08





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 738/2025 - RE/IFRN

27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001966.2023-11, de 27 de abril de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 140/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Fiscal Técnico Titular
1170343	Claudio Manoel Beserra Filho	Fiscal Técnico Substituto
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Titular

II - REVOGAR a Portaria nº 1444/2023 - RE/IFRN, de 30 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/03/2025 18:29:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858831

Código de Autenticação:e9b559e440





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 739/2025 - RE/IFRN

27 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001208.2023-81, de 22 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Portaria nº 691/2025-RE/IFRN, de 24 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Caicó e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido Campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 2055569	NOME Francisco das Chagas Souza Junior	DENOMINAÇÃO Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica	VINCULAÇÃO Coordenação de Pesquisa e Inovação	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 865/2023 – RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 27/03/2025 18:29:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:859013

Código de Autenticação:07d639c22d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 740/2025 - RE/IFRN

28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000939.2025-85, de 15 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1724041	Airton Araújo de Souza Júnior	Assessor de Recursos e Tecnologias Educacionais	Coordenação de Inovação em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância	735/2025 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 28/03/2025 11:05:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:859047

Código de Autenticação:e6903f03c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 741/2025 - RE/IFRN

28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001603.2025-30, de 26 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor, sob a coordenação da primeira, o Grupo de Trabalho (GT) para realizar Treinamento voltado aos Fiscais de contrato, conforme dispõe o [item 2 do PAINT/2024](#).

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1730137	Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira	Coordenadora	Auditoria Geral
2651704	Acymara Catarina Zumba de Oliveira	Membro	
1812178	Islany Patricia de Araújo Costa	Membro	

II – DETERMINAR, para os agentes acima mencionadas, a atribuição de planejar e operacionalizar o treinamento voltado aos fiscais de contratos, conforme [Ordem de Serviço 9/2024 - AUDGE/RE/IFRN](#).

III - ESTABELECEER a vigência desta comissão de acordo com o prazo previsto na Ordem de Serviço supracitada, com possibilidade de alteração do prazo/período mediante justificativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 28/03/2025 11:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:859183

Código de Autenticação:9dd25826a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 742/2025 - RE/IFRN

28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.001598.2025-65, de 26 de março de 2025; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 042.312/2025, de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor PEDRO JOSÉ GOMES DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1830586, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Mossoró.

II - ESTABELEECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da

referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 28/03/2025 11:20:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:859160

Código de Autenticação:fc82b77e16





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 743/2025 - RE/IFRN

28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002836.2023-98, de 19 de junho de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 149/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3223034	Wallace Jonatas de Medeiros	Fiscal Técnico Titular
2106812	Rafael de Moraes Pinto	Fiscal Técnico Substituto
1799479	Carlos Breno Pereira Silva	Gestor do Contrato
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 828/2024 - RE/IFRN, de 24 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 28/03/2025 11:21:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:859138

Código de Autenticação:4db43daef6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 744/2025 - RE/IFRN

28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000587.2025-53, de 19 de fevereiro de 2025; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 446/2025 - RE/IFRN, de 18 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter Pro Tempore, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025, o servidor LUIZ CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2826050, para exercer o cargo de confiança de Diretor do Campus Avançado Jucurutu - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Caicó..

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 28/03/2025 11:21:47.

Este documento foi emi9do pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua auten9cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:858471

Código de Autenticação:9f56d9a5dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 745/2025 - RE/IFRN

28 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000939.2025-85, de 15 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1724041	Airton Araújo de Souza Júnior	Assessoria de Recursos e Tecnologias Educacionais

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 28/03/2025 13:40:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:859296

Código de Autenticação:c793b62995





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 746/2025 - RE/IFRN

31 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003359.2024-69, de 31 de julho de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora MARISE LEMOS RIBEIRO, Matrícula Siape nº 1637417, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, entre os dias 25 e 29 de novembro de 2024, tendo em vista sua participação no 30º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, realizado em Recife/PE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2025 14:52:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:860062

Código de Autenticação:75f8e18f89





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 747/2025 - RE/IFRN

31 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003242.2023-02, de 13 de julho de 2023,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 324/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a Empresa A C ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação e adequações das instalações de prevenção e combate a incêndio das edificações do Centro de Tecnologia Mineral - CT Mineral, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matricula Siape	Nome do Servidor	Função
2265032	Elias Nunes Filho	Fiscal Administrativo Titular
1730091	Marcelo Moraes de Miranda	Fiscal Técnico Titular
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 394/2024 - RE/IFRN, de 6 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2025 14:53:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:860010

Código de Autenticação:51a05d81ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 748/2025 - RE/IFRN

31 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000412.2025-56, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do Campus Santa Cruz.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação do Laboratório de Automação e Prototipagem	Coordenação de Pesquisa e Inovação

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- zelar pelo bom funcionamento do Laboratório de Automação e Prototipagem (LAUP), no que diz respeito à segurança dos usuários e à preservação do patrimônio, além do atendimento das necessidades de pesquisa e extensão;
- responsabilizar-se pela organização e manutenção do espaço físico e também pela carga patrimonial do laboratório, dos bens móveis e equipamentos pertencentes ao ambiente;
- contribuir para o fomento de projetos de Pesquisa e Extensão nas áreas de Automação e Prototipagem, e entre outras temáticas da área; e
- contribuir para o desenvolvimento de diversas atividades tanto à comunidade interna do IFRN, quanto à comunidade externa, através da formalização de parcerias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2025 14:53:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:859986

Código de Autenticação:fb3d89e6ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 749/2025 - RE/IFRN

31 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o item VIII, do Art. 124, do Regimento Geral do IFRN, aprovado pela Resolução nº 68/2023-Consup, de 28 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, Seção 1, p. 737; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23421.000427.2022-76, de 3 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Administração - CD2 para praticar os atos abaixo nominados, além das competências que lhe são atribuídas regimentalmente:

I - enquanto Gestor do Núcleo de Compra e Contratações da Reitoria:

- a) aprovar o Estudo Técnico Preliminar;
- b) aprovar o Termo de Referência e/ou Projeto Básico; e
- c) aprovar os documentos editalícios do certame;

II - Assinar documentos de natureza contábil-financeira, bem como os relativos a material, patrimônio e planejamento/orçamento,

originariamente assinados pelo Reitor da Autarquia, incluindo:

- a) autorização para realização de pagamentos;
- b) aprovação das Prestações de Contas por Suprimentos de Fundos recebidos;
- c) os atinentes à expedição de certificados e/ou declarações referentes à área de Licitações;
- d) ofícios, declarações e/ou outros documentos oficiais, que digam respeito à área de administração e planejamento;
- e) autorizar a realização e/ou anulação de licitação para compra de material e/ou realização de serviços, nas modalidades de Consulta de Preços e Convite;
- f) as referentes ao planejamento e orçamento da instituição e suas relações com órgãos superiores;
- g) emitir atestados de capacidade técnica para empresas que prestam serviços ou fornecem materiais para o IFRN;
- h) decidir processos de aplicação de penalidade aplicados a empresas contratadas pela Reitoria do IFRN; Art. 2º

DETERMINAR que, para o cumprimento do que estabelece a presente Portaria, o Pró-Reitor deverá utilizar um carimbo (documentos físicos) ou identificação do ato que o autoriza a assinar os documentos (eletrônicos) aqui identificados pelo

Reitor da Instituição, sem o que, tais documentos não serão considerados válidos.
Art. 3º REVOGAR as Portarias n.ºs. 247/2010-Reitoria/IFRN, 278/2010-Reitoria/IFRN e a 2138/2017-Reitoria/IFRN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2025 14:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:859962

Código de Autenticação:258b2486c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 750/2025 - RE/IFRN

31 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001086.2025-34, de 25 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 171/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) - deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
2114967	Francilene Santos da Silva	Gestor Titular	Reitori
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Gestor Substituto	a
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Reitori
3300878	Maria Elizângela da Penha	Fiscal Técnico Substituto	CampusMacau a
1257880	Walkiria da Silva Monteiro	Fiscal Técnico Titular	CampusAvançado Jucurutu
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	CampusPau dos Ferros
2417690	Cássio Clayton Martins Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	CampusApodi
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	CampusCanguaretama
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	CampusSanta Cruz
2330856	Jonas Moraes Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	CampusSão Paulo do Potengi
2419093	João Paulo Cardoso de Carvalho	Fiscal Técnico Substituto	
2333157	Jerfson Pinto Torres	Fiscal Técnico Titular	CampusLajes
1243086	Diego Knack	Fiscal Técnico Substituto	

2037160	Raynilson Iglesias	Fiscal Técnico Titular	CampusNova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	CampusCaicó
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007936	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	CampusParelhas
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
2112147	Eliton de Souza Costa	Fiscal Técnico Titular	CampusJoão Câmara
2601294	Maria Jose Oliveira da Silva Bezerra	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	CampusCurrais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	
2078085	Andréia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	CampusIpanguaçu
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	CampusCeará-Mirim
	Ticiania Patrícia da Silveira Cunha		
1672910	Coutinho Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Titular	CampusParnamirim
1919206		Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 545/2025-RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2025 14:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:859947

Código de Autenticação:fdc51132ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 751/2025 - RE/IFRN

31 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001086.2025-34, de 25 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação Reitoria
2114967	Francilene Santos da Silva	Gestor Titular	Reitoria
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	CampusNatal-Central
1922005	Cecília Brandão Carvalho	Fiscal Técnico Titular	
1827395	Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes	Fiscal Técnico Substituto	CampusNatal-Cidade Alta
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	Campus Avançado Natal-Zona Leste
1894441	Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Substituto	CampusNatal-Zona Norte
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Fiscal Técnico Titular	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Substituto	CampusParnamirim
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Titular	
		Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto	CampusSão Gonçalo do Amarante
1962051	Noelma Guimaraes Martins	Fiscal Técnico Titular	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Substituto	CampusCeará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Titular	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Substituto	CampusMossoró
1544298	Georgiana de Oliveira Pereira	Fiscal Técnico Titular	
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	CampusMacau
3300878	Maria Elizângela da Penha	Fiscal Técnico Titular	
3422754	Matheus Felipe de Araújo de Souza		

3139090	Leidiane Pinheiro Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	CampusAvançado Jucurutu
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	CampusPau dos Ferros
2417690	Cássio Clayton Martins Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	CampusApodi
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	CampusCanguaretama
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2305136	Alessandro Nascimento Dos Santos	Fiscal Técnico Titular	CampusSanta Cruz
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Fiscal Técnico Titular	CampusSão Paulo do Potengi
2143513	Izabelle Cristina de Medeiros Primo	Fiscal Técnico Substituto	
2333157	Jerfson Pinto Torres	Fiscal Técnico Titular	CampusLajes
1243086	Diego Knack	Fiscal Técnico Substituto	
2037160	Raynilson Iglesias	Fiscal Técnico Titular	CampusNova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	CampusCaicó
2408236	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	CampusParelhas
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
2112147	Élton de Souza Costa	Fiscal Técnico Titular	CampusJoão Câmara
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	CampusCurrais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	CampusIpanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 676/2025 - RE/IFRN, de 21 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2025 14:58:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:859940

Código de Autenticação:fe5a5fdf53





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 752/2025 - RE/IFRN

31 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000425.2025-81, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do Campus São Paulo do Potengi.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Ensino do Campus;
- orientar e acompanhar a submissão e a prestação de contas de projetos de ensino pelos(as) servidores(as) do Campus aos editais institucionais e externos;
- monitorar o desenvolvimento dos programas e projetos de ensino do Campus;
- demandar, junto ao(à) gestor(a) sistêmico(a), as descentralizações de créditos para fomento de atividades de programas e projetos de ensino para o Campus;
- disseminar oportunidades de fomento externo para programas e projetos de ensino no âmbito do Campus; e
- coordenar o processo de avaliação dos programas e projetos de ensino do Campus submetidos aos editais institucionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2025 14:59:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:859672

Código de Autenticação:16f10bd391





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 753/2025 - RE/IFRN

31 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000257.2025-78, de 18 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do Campus Santa Cruz.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Ensino do Campus;
- orientar e acompanhar a submissão e a prestação de contas de projetos de ensino pelos(as) servidores(as) do Campus aos editais institucionais e externos;
- monitorar o desenvolvimento dos programas e projetos de ensino do Campus;
- demandar, junto ao(à) gestor(a) sistêmico(a), as descentralizações de créditos para fomento de atividades de programas e projetos de ensino para o Campus;
- disseminar oportunidades de fomento externo para programas e projetos de ensino no âmbito do Campus; e
- coordenar o processo de avaliação dos programas e projetos de ensino do Campus submetidos aos editais institucionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2025 15:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:859667

Código de Autenticação:34e228d330





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 754/2025 - RE/IFRN

31 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001648.2025-12, de 28 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR com efeitos a partir desta data, a composição do Grupo de Trabalho e Estudos dos Setores de Saúde, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade	Função
1730079	Ideize de Barros Medeiros	Campus São Gonçalo do Amarante	Presidente
1880700	Janmille Valdivino da Silva	Campus Nova Cruz	Vice-presidente
137909	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Reitoria	Membro
1086891	Deyvison Soares da Costa	Campus Ipanguaçu	Membro
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini	Campus São Paulo do Potengi	Membro
1578059	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	Campus João Câmara	Membro

II – DETERMINAR para o Grupo mencionado no item I, as seguintes atribuições:

- atualizar documentos institucionais vinculados ao Serviço de Saúde (Módulo de Saúde no Suap, Fluxograma de Urgências e Emergências, Regimento Interno do Serviço de Saúde);
- criar Fluxograma de Urgências em Saúde Mental;
- acompanhar os indicadores de Saúde da Política de Saúde Estudantil;
- coordenar as ações educativas sistêmicas de saúde;
- auxiliar na organização de capacitações para os profissionais de saúde; e
- subsidiar a Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis com conhecimentos técnicos quando necessário.

III - REVOGAR a Portaria nº 1430/2023 - RE/IFRN, de 29 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2025 15:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:859528

Código de Autenticação:ff1c0f23d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 755/2025 - RE/IFRN

31 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000707.2025-12, de 7 de março de 2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor JUCÉLIO BATISTA DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 2936531, da Comissão Permanente responsável por promover a atualização periódica da página eletrônica Acesso à Informação, e articular o desenvolvimento de ações, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência ativa e passiva deste Instituto Federal.

II - ATUALIZAR a composição da Comissão mencionada no item I, conforme segue:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	UGI	Coordenador
1884322	Alberto Lima de Souza Medeiros	SIC	Membro
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	PROEN	Membro
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	ASERI	Membro
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	DIENG	Membro
2027844	Fernando Antonio da Silva	PROPI	Membro
2105087	Fernando da Cruz Lopes	DIGTI	Membro
1672859	Najara Maria de Sena Costa	GABIN	Membro
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	PROEX	Membro
2107673	José Cleyton Fernandes Nascimento	ASCE	Membro
1669020	Lilliane de Lima Andrade	DIGAE	Membro
1871843	Renan César Santos de Lima	OUVIDORIA	Membro
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	PRODES	Membro
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	PROAD	Membro
1962282	Thaís Chacon dos Santos Azevedo	DIGPE	Membro

III - REVOGAR a Portaria nº 691/2024 - RE/IFRN, de 3 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2025 15:03:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:859525

Código de Autenticação:f2e8dcc053





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 756/2025 - RE/IFRN

31 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000412.2025-56, de 20 de março de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Santa Cruz e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2271676	Rodolfo Albuquerque Buarque de Assunção	Coordenador do Laboratório de Automação e Prototipagem	Coordenação de Pesquisa e Inovação	748/2025 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2025 15:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:859990

Código de Autenticação:1a0516149b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 757/2025 - RE/IFRN

31 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000425.2025-81, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus São Paulo do Potengi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2311275	Cristina de Souza Bispo	Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	752/2025 RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2025 15:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:859673

Código de Autenticação:03d1bb22c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 758/2025 - RE/IFRN

31 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000257.2025-78, de 18 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Santa Cruz e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3011918	Deyvson de França da Silva	Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	753/2025 RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/03/2025 15:22:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:859668

Código de Autenticação:1d929d4be5





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Elione Soares de Macêdo

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000173/25	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	10/03/2025	13/03/2025	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	0,00	1.800,00
							13/03/2025	13/03/2025	Brasília (DF)	Natal (RN)	Aéreo	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													2.639,50	2.639,50	
Sub-Total												3,5	2.100,00	2.639,50	4.739,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.652,70
000193/25	GABRIELA BARBOSA BRUNO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/03/2025	14/03/2025	Natal (RN)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4,0	1.520,00	908,73	2.428,73
							14/03/2025	14/03/2025	Fortaleza (CE)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	789,69	979,69
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.710,00	1.698,42	3.408,42
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.276,17
000242/25	ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/03/2025	21/03/2025	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	1.187,23	2.987,23
							21/03/2025	21/03/2025	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	300,00	935,46	1.235,46
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	2.100,00	2.122,69	4.222,69
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.135,89
000248/25	PATRICIA KARLA DE MESQUITA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/03/2025	06/03/2025	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/03/2025	06/03/2025	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		52,09	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			115,41
000249/25	JUSTINO BATISTA PEREIRA NETO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/03/2025	06/03/2025	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/03/2025	06/03/2025	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05
000260/25	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2025	13/03/2025	Natal (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							13/03/2025	13/03/2025	Ipanguaçu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60		
000262/25	SAMIRA FERNANDES DELGADO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2025	13/03/2025	Natal (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							13/03/2025	13/03/2025	Ipanguaçu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60		
000262/25	FRANCISCO MARCILIO DE CARVALHO FRANCA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2025	14/03/2025	Pau dos Ferros (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							14/03/2025	14/03/2025	Natal (RN)	Retorno para Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			479,10		
000274/25	JAYLTON EDNEY MAIA DE SOUSA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/03/2025	14/03/2025	Apodi (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							14/03/2025	14/03/2025	Natal (RN)	Retorno para Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	689,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.400,40		
000276/25	ANDREZA BARBOSA DE LUNA SOARES	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/03/2025	14/03/2025	Santa Cruz (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							14/03/2025	14/03/2025	Natal (RN)	Retorno para Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.862,75		
000305/25	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/03/2025	16/03/2025	Natal (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/03/2025	16/03/2025	Ipanguaçu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			682,50		
000307/25	JEFFERSON VITORIANO SENA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/03/2025	28/03/2025	Natal (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							28/03/2025	28/03/2025	Santa Cruz (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		194,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		977,78	
000308/25	JOSE SILEREUDO DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/03/2025	28/03/2025	Mossoró (RN)	Santa Cruz (RN) Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							28/03/2025	28/03/2025	Santa Cruz (RN)	Santa Cruz (RN) para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		990,70	
000309/25	ABINOAM SOARES DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/03/2025	28/03/2025	Natal (RN)	Santa Cruz (RN) Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							28/03/2025	28/03/2025	Santa Cruz (RN)	Santa Cruz (RN) para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		990,70	
000310/25	ANDRE JOAO PALHARES DOS SANTOS	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/03/2025	28/03/2025	Natal (RN)	Santa Cruz (RN) Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							28/03/2025	28/03/2025	Santa Cruz (RN)	Santa Cruz (RN) para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		344,04	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		828,46	
000311/25	ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/03/2025	28/03/2025	Natal (RN)	Santa Cruz (RN) Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							28/03/2025	28/03/2025	Santa Cruz (RN)	Santa Cruz (RN) para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		990,70	
000312/25	AVELINO ALDO DE LIMA NETO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/03/2025	03/04/2025	Natal (RN)	São Paulo Retorno para Natal (RN)	Veículo Aéreo	3,0	1.800,00	1.904,57	3.704,57
							03/04/2025	03/04/2025	São Paulo (SP)	São Paulo para Natal (RN)	Veículo Aéreo	0,5	300,00	1.890,78	2.190,78
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	2.100,00	3.795,35	5.895,35	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		5.808,55	
000313/25	CARLOS GUEDES ALCOFORADO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Viagem a serviço.	17/03/2025	18/03/2025	Natal (RN)	Umarizal (RN) São Miguel Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/03/2025	21/03/2025	Umarizal (RN)	Umarizal (RN) para Natal (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							21/03/2025	21/03/2025	São Miguel (RN)	São Miguel (RN) para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.280,25	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000314/25	MARCOS COSTA DOS SANTOS	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Viagem a serviço.	31/03/2025	01/04/2025	Natal (RN)	Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/04/2025	01/04/2025	Pau dos Ferros (RN)	São Miguel (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/04/2025	01/04/2025	São Miguel (RN)	Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/04/2025	02/04/2025	Pau dos Ferros (RN)	Umarizal (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/04/2025	02/04/2025	Umarizal (RN)	Retorno para Natal	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		701,15	
000315/25	ROSEMARY DA SILVA ALVES	R	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	16/03/2025	21/03/2025	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							21/03/2025	21/03/2025	Natal (RN)	para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		342,15	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.747,85	
000316/25	JACKSON DINIZ VIEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/03/2025	21/03/2025	Parelhas (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							21/03/2025	21/03/2025	Natal (RN)	Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		279,56	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.050,44	
000317/25	DALIA MARIA BEZERRA MAIA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/03/2025	21/03/2025	Santa Cruz (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							21/03/2025	21/03/2025	Natal (RN)	para Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		417,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.292,55	
000318/25	SUELY SOARES DA NOBREGA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2025	21/03/2025	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							21/03/2025	21/03/2025	Natal (RN)	para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.862,75	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000319/25-1C	CRISLAINE CASSIANO DRAGO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/03/2025	17/03/2025	Santa Cruz (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
							17/03/2025	20/03/2025	Natal (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/03/2025	21/03/2025	Santa Cruz (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							21/03/2025	21/03/2025	Natal (RN)	Retorno para Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,0	760,00	0,00	760,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		623,65	
000320/25	ANA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2025	21/03/2025	Apodi (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							21/03/2025	21/03/2025	Natal (RN)	Retorno para Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		657,85	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.432,15	
000321/25	RODRIGO MARLEY DE QUEIROZ LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/03/2025	21/03/2025	Ipanguaçu (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							21/03/2025	21/03/2025	Natal (RN)	Retorno para Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		467,15	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.242,85	
000322/25	CARLOS GUEDES ALCOFORADO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Viagem a serviço.	24/03/2025	24/03/2025	Natal (RN)	Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/03/2025	26/03/2025	Parelhas (RN)	Ferros (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							26/03/2025	28/03/2025	Pau dos Ferros (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							28/03/2025	28/03/2025	Ipanguaçu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.280,25	
000323/25	JOAO GOMES DA ROCHA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/03/2025	14/03/2025	Jucurutu (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							14/03/2025	14/03/2025	Natal (RN)	Retorno para Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		198,03	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		751,97	
000324/25	LUCAS TADEU DE CARVALHO SOUSA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2025	14/03/2025	Jucurutu (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							14/03/2025	14/03/2025	Natal (RN)	Retorno para Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 320,67		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00			Total da Viagem (R\$)		629,33			
000325/25	OZENIR LUCIANO DA SILVA JUNIOR	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2025	14/03/2025	Jucurutu (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							14/03/2025	14/03/2025	Natal (RN) para Jucurutu (RN)	Retorno para Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 199,89		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00			Total da Viagem (R\$)		750,11			
000328/25	LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/03/2025	27/03/2025	Natal (RN) Brasília (DF)	Brasília (DF) Natal (RN)	Aéreo	2,0	1.200,00	1.688,61	2.888,61
							27/03/2025	27/03/2025	Brasília (DF)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	300,00	1.502,84	1.802,84
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	1.500,00	3.191,45	4.691,45	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$) 147,36		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00			Total da Viagem (R\$)		4.639,09			
000342/25	JOSE LEANDRO BARBOSA VIEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/03/2025	18/03/2025	Parelhas (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							18/03/2025	18/03/2025	Natal (RN) para Parelhas (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 129,18		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00			Total da Viagem (R\$)		440,82			
000347/25-1C	AVELINO ALDO DE LIMA NETO	R	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	25/03/2025	26/03/2025	Natal (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							26/03/2025	26/03/2025	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 90,90		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00			Total da Viagem (R\$)		591,60			
000348/25	FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/03/2025	27/03/2025	Natal (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							27/03/2025	27/03/2025	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 136,35		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00			Total da Viagem (R\$)		701,15			
000349/25-1C	ERASMO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	25/03/2025	26/03/2025	Natal (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/03/2025	26/03/2025	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 113,84		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00			Total da Viagem (R\$)		388,66			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000356/25	CESAR RODRIGO MOURA SOUSA DO NASCIMENTO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2025	14/03/2025	Jucurutu (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							14/03/2025	14/03/2025	Natal (RN) para Jucurutu (RN)	Retorno	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		289,56	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		660,44	
000357/25	RAPHAEL SIQUEIRA FONTES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03/2025	19/03/2025	Natal (RN)	Jucurutu (RN) Retorno	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/03/2025	19/03/2025	Jucurutu (RN) para Natal (RN)	Retorno	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		182,05	
000360/25	TASSIO LESSA DO NASCIMENTO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	23/03/2025	23/03/2025	Apodi (RN)	Fortaleza (CE) São Paulo	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/03/2025	29/03/2025	Fortaleza (CE)	(SP)	Aéreo	6,0	2.550,00	0,00	2.550,00
							29/03/2025	29/03/2025	São Paulo (SP)	Fortaleza (CE) Retorno	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/03/2025	29/03/2025	Fortaleza (CE)	Apodi (RN)	Veículo Próprio	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.762,50	0,00	2.762,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		362,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.494,95	
000413/25	WALKIRIA DA SILVA MONTEIRO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	31/03/2025	02/04/2025	Parelhas (RN)	Natal (RN) Retorno	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							02/04/2025	02/04/2025	Natal (RN)	para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		265,29	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		684,71	
Sub-Total Geral											122,0	48.470,00	13.447,41	61.917,41	
Total (R\$)													53.925,83		

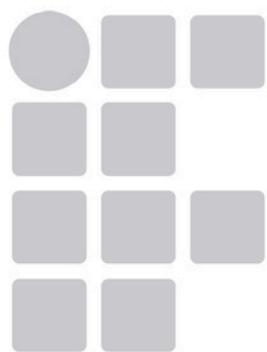


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO	TIPO	CANCELADO
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	31/03/2025	14/04/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann (1994116)	1994116	06/03/2025	04/04/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Jorge Henrique de Medeiros Santos (1050799)	1050799	08/10/2024	05/04/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Thais Teixeira dos Santos (3059412)	3059412	03/03/2025	01/05/2025	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST	4	Não
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	10/03/2025	28/03/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Alba Valeria Saboia Teixeira Lopes (2672300)	2672300	06/02/2025	07/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	13/03/2025	13/03/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Cynthia Araujo Mota Brazao (1730906)	1730906	27/03/2025	28/03/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Paulo Victor da Silva Filgueira (2141254)	2141254	03/03/2025	31/03/2025	0421 - LIC CAPAC - ART 25,	4	Não
Fernanda da Silva Ramos Ferreira (1173653)	1173653	13/03/2025	14/03/2025	INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Franclin Robias da Silva Junior (1822800)	1822800	17/03/2025	13/06/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	17/03/2025	03/04/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25,	4	Não
Maraisa Damiana Soares Alves (1962560)	1962560	27/01/2025	15/03/2025	INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Edson Guilherme Ferreira (1945260)	1945260	06/03/2025	07/03/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25,	4	Não
Marcus Vinicius Dantas de Assuncao (1621420)	1621420	24/03/2025	21/06/2025	INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Fernanda da Silva Ramos Ferreira (1173653)	1173653	24/03/2025	26/03/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25,	4	Não
Elione Soares de Macedo (1352992)	1352992	24/03/2025	08/04/2025	INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Calenice Cavalcanti da Penha Mendonca (1673735)	1673735	13/03/2025	13/03/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Antonia Francimar da Silva (2103034)	2103034	22/01/2025	31/03/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25,	4	Não
Vinicius Carvalho Pinto (2227977)	2227977	13/01/2025	21/03/2025	INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1962282	27/03/2025	28/03/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	12/03/2025	14/03/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25,	4	Não
				INC I - DEC 9991/2019		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		
				0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST		
				0396 - LIC CAPAC - ART 25,		
				INC I - DEC 9991/2019		

Cynara de Sa Fernandes (1679326)	1679326	03/02/2025	02/05/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Keyby Glecio Araujo dos Santos (1928287)	1928287	10/02/2025	26/03/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	07/03/2025	07/03/2025	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Thais Teixeira dos Santos (3059412)	3059412	05/11/2024	02/03/2025	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST	4	Não
Gabriela Benevolo (1821256)	1821256	06/03/2025	04/04/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Elizangela dos Santos Garcia (3051644)	3051644	03/02/2025	03/04/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Deliany Vieira de Alencar Maia (1729684)	1729684	01/06/2024	31/03/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST	4	Não
Rodrigo Luiz Silva Pessoa (1918768)	1918768	29/05/2024	01/05/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	01/06/2024	01/04/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Amanda Carla						
Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	22/11/2023	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982	4	Não
Allyson Bruno				0085 - Lic. Tratar de Interesses		
Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	01/11/2023	31/10/2025	Particulares - EST	4	Não
Michelle Luise				0058 - EXER. PROVIS.		
Soares da Silva (2132203)	2132203	30/07/2015	-	PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	4	Não
Debora Ionara				0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST		
Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST	4	Não
Joao Paulo de Melo				0058 - EXER. PROVIS.		
Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	4	Não
Kivia Leticia				0085 - Lic. Tratar de Interesses		
Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	-	Particulares - EST	4	Não
Carlos Eduardo				0035 - Afas. Prestar		
Gomes do Egitto (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025	Colaboração, PCCTAE - Magistério Federal - EST	4	Não
Maria Liliane				0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST		
Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-	0035 - Afas. Prestar	4	Não
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025	Colaboração, PCCTAE - Magistério Federal - EST	4	Não



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br